

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

29 DE MARÇO DE 2006

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
VEREADORES AUSENTES	- NENHUM
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO DE 15 MARÇO	- APROVADA POR MAIORIA CONFORME DECLARAÇÃO DE VOTO TRANSCRITA PELOS SENHORES VEREADORES DO CDS/PP
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assunto: Aprovação da acta e gravação das mesmas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: As actas da reunião serão o que ficar aqui transcrito.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: É isso sempre que esperávamos desde o início destas reuniões.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Oxalá que sim, a partir daqui não venham discutir que o lá está não corresponde ao que deve fazer parte de uma acta.

Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Senhor Bispo, ás 11 horas, vem visitar a Câmara.

----- O Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças Dr. Luís Maia disse: Coloco à aprovação a acta da reunião anterior, ou seja, de 15 de Março.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: que era sua pretensão salientar duas observações em relação ao assunto sobre a presença da Sra. Directora do Departamento Sócio-Cultural nas reuniões camarárias: a primeira observação refere-se à pergunta que o Sr. Vereador efectuou onde tiveram lugar duas intervenções, uma pelo Sr. Presidente e outra pelo Sr. Vereador Hernâni Rodrigues e que considerou terem sido colocadas fora da sequência da discussão em causa, aparecendo depois da intervenção da Sra. Vereadora Dra. Gentil. Referiu, ainda, que tanto a sua intervenção como a da Sra. Vereadora Dra. Gentil apareciam no resumo do assunto algo "soltas" e sem uma aparente ligação. A segunda observação refere-se à questão que a Sra. Vereadora Dra. Gentil levantou e que o Sr. Vereador Nuno Sousa considerou errónea, dado que a mesma se referia à conversa que o Sr. Vereador tinha tido com a Sra. Directora e considerou que, nessa acta, este assunto deveria ser melhor relatado para que não existissem dúvidas em relação à presença da Sra. Directora nas reuniões camarárias. Sugeriu que essa rectificação fosse efectuada sendo depois aprovada a acta.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Já agora eu também gostaria de dizer que a presença da Senhora Directora, poderá trazer-lhe algum destaque, ou como apoio à Dr.ª Gentil. A sua presença poderá dignificar o seu cargo. Não estando presente, na minha perspectiva, poderia ser até mal interpretada. Aproveito para referir que houve algumas palavras que o Senhor Presidente proferiu que não constam nesta acta. Eu até lhe fiz alguns reparos, no sentido de procurar corrigir essa posição.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: que já todos tinham visto a acta, tendo elementos para poderem votar como pretendessem.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO declarou que não participa na votação porque tinha estado ausente na última reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, com 3 votos a favor dos Senhores Vereadores do PSD, e 3 abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP, aprovar, por maioria, a acta de 15 de Março do corrente ano.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu queria felicitar a Senhora Directora por estar presente nas reuniões e aproveitou para felicitá-la pelo estudo que fez em Gestão Cultural. Já tive oportunidade de o ler e achei-o tão bom, que até sugeri ao Senhor Presidente que o aproveitasse. Ele até disse e muito bem, que escolhia os estudos que entendesse.

----- A Senhora Directora do Departamento Sócio-Cultural disse que agradecia as felicitações.

ANTES DA ORDEM DO DIA

01 – Documentação recebida conforme requerimentos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA acusou a recepção do relatório de actividades do GTL, bem como os vários pareceres jurídicos sobre a nomeação do Chefe de Gabinete do Senhor Presidente. Salientou ainda o facto de que os requerimentos foram apresentados há cerca de 2 meses e que continua a aguardar a resposta por parte do Senhor Presidente de acordo com o artigo 64, n.º 1, alínea r) da Lei 169/99, especialmente sobre as candidaturas a fundos comunitários e outros sobre os projectos e obras requeridos. Referiu ainda que continua a assistir a uma constante recusa ou censura de informação, por parte do Senhor Presidente e do seu Executivo aos Senhores Vereadores do CDS/PP e, portanto, negando o acesso à informação que podia estar disponibilizada mediante os prazos estabelecidos e que já foram ultrapassados. Continua a aguardar pelas explicações do Sr. Director do DAGF, sobre o assunto em reunião camarária anterior e referente à interpelação da Sra. Deputada Municipal, Dra. Elina Fraga na Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Logótipo “Mirandela Qualidade Superior”.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que esteve na acção de promoção e que considerou muito interessante a intervenção do Dr. Jorge Monteiro. Questionou, ainda, o Sr. Presidente se a concepção dos logótipos foi precedida por algum estudo de marketing de imagem, salientando o facto da existência de dois logótipos, um “Mirandela qualidade superior” outro “M” Município de Mirandela e pretendendo saber concretamente se um representa a autarquia em termos institucionais e se o outro é mais orientado para produtos de uma marca “chapéu” portanto que estejam abrangidos por uma marca “chapéu”. Disse, ainda, que tinha pedido um relatório de análise de propostas para a adjudicação desse serviço e que tendo recebido na presente reunião o despacho para a referida prestação de serviços iria posteriormente analisar o assunto. Perguntou, ainda, quanto é que vai custar à autarquia numa primeira fase a implantação e promoção dos logótipos em todas as suas vertentes de marketing dando como exemplo a campanha de marketing que o grupo financeiro BES fez, ultimamente, com a sua imagem, onde existiu um processo concepção e desenvolvimento da imagem juntamente com vários gabinetes de marketing. Referiu que a TMN, Vodafone e Continente também o fizeram pretendendo também saber se existe algum estudo financeiro que faça uma previsão de quanto é que vai custar esta mudança de imagem.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Respondendo às duas questões, portanto, para não baralharmos todas em relação aos requerimentos: fico contente que uma média 12 ou 13 já pedidos pelo CDS/PP, desde que começou este Executivo, neste mandato. Faltam apenas dois, segundo sei.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que são os dois mais importantes.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se faltarem outros, diga quais.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Já foram ditos, em reuniões anteriores.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Têm sido fornecidos todos e estes dois só não foram porque um faz parte do Relatório de Prestação de Contas e tem que ser aprovada na Câmara, no início de Abril, e aprovado na Assembleia, em finais de Abril, porque trás esses dados todos discriminados. O segundo ainda não veio a resposta ao pedido de parecer e nós não podemos obrigar a CCDRN a cumprir os prazos que a oposição nos quer obrigar a cumprir a nós. Só podemos cumprir os prazos se as outras instituições cumprem connosco, não podemos fornecer o que ainda não recebemos. Já fornecemos o que recebemos do nosso Consultor Jurídico, não podemos é fornecer o da CCDRN porque esta instituição também não nos forneceu ainda.

Em relação ao logótipo dizer-lhe que a explicação é muito simples, o logótipo é o mesmo: um institucional e um para a sociedade civil e para os produtos regionais que se enquadram naquela marca ou naquele regulamento a aprofundar “Mirandela Qualidade Superior”. Em relação aos custos que tem, neste momento, nós somos pouco ambiciosos, fomos para um custo reduzido, não chega a 3.000€ de concepção. Em relação aos custos de imagem, e sua aplicação aos cartazes, em eventual estratégia de marketing que se seguir, temos um custo aproximado que está em plano e orçamento que não ultrapassa os 50.000€. Vamos ver se o gastamos ou não. Está nas competências do Presidente da Câmara, que responderá por elas.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Se me permite Senhor Presidente já agora, relativamente a este assunto, dizer-lhe que na última reunião eu até o felicitei por ter apresentado o logótipo de marca “chapéu”, mas agora, tenho também de criticá-lo, porque, pensava eu, no início, que o mesmo iria ser feito num enquadramento estratégico. No entanto isso não aconteceu, pelo contrário, as coisas foram colocadas de forma inversa. O Senhor Presidente lança uma estratégia de marketing, mas se calhar improvisada, porque ninguém conhece a estratégia que tem para o concelho. Não seria mais correcto apresentar primeiro o Plano e depois desenvolver as campanhas de marketing?

Handwritten signature/initials

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A única resposta é que às vezes Senhor Vereador em vez de ler só os seus livros inovadores e pegar neles ou meter-se com eles e a estuda-los, devia também ir a algumas sessões destas, onde algumas pessoas presentes nessas sessões são capazes de lhe transmitir, pela experiência que têm, pelo domínio que têm nos dossiers, pelas acções que já desempenharam, alguns conceitos que o fizessem mudar de opinião.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu costumo frequentar muitas sessões e nas que assisti, as mesmas foram enquadradas nos moldes que lhe apresentei anteriormente!...

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03 – Obra da Mini - Hídrica.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em relação à Mini - Hídrica colocada na Ponte Açude, que foi falada na última sessão da Assembleia Municipal, pretendo saber qual é a situação com a implementação desse equipamento. Referiu que o Senhor Presidente falou que já tinha sido resolvido, num prazo de 15 dias, a formalização da sociedade privada que iria efectuar o trabalho. Pretendo saber em que pé é que se encontra essa situação da Mini – Hídrica.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Na mesma situação que disse nessa reunião, a Mini - Hídrica como sabe ou como devia saber foi entregue a uma empresa, por concurso público, que decorreu normalmente, há 6 ou 7 anos. Já não sei, agora, o número de anos exactos. Neste momento, essa empresa em conjunto com outros investidores, penso eu, mas para nós isso é indiferente, tem um projecto entregue no Ministério da Energia, tem um estudo aprovado que está à espera da homologação do Senhor Secretário de Estado para poder começar as obras, tem o capital necessário para as poder iniciar.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 – Obra do Museu da Oliveira e do Azeite.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em relação ao Museu da Oliveira e do Azeite, para quando o começo da obra e também qual foi o motivo que levou o Tribunal de Contas a chumbar o “visto”.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se tivesse o Tribunal de Contas chumbado o “visto”, aliás, o Senhor Arquitecto deveria saber isso melhor que eu, nem sequer se podia começar a obra. O Tribunal de Contas “visou” a obra, senão não se podia começar e, portanto, tem o “visto” de Tribunal de Contas. Agora se lá passar, há 2 ou 3 dias para cá, o empreiteiro anda a tentar montar o estaleiro, como pode verificar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que este assunto já tinha sido confirmado pelo Sr. Presidente em Fevereiro de 2005 e que estaria pronto em Outubro. Salientando, ainda, que o Sr. Presidente tinha dito que a mesma começaria em Janeiro, depois Fevereiro de 2006, e agora em finais de Março considerava o assunto preocupante.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – Festival de Jardins no Parque Dr. José Gama.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Que pretende saber qual a duração do evento, quando começa e acaba, quanto vai custar à autarquia a execução do mesmo e se vão ser cobrados bilhetes de ingresso para esse festival.

Considerou, ainda, que, tendo por base que os jardins propostos para esta intervenção, serão localizados na área destinada a minigolf, campo de voleibol e espaços verdes amplos na zona sul do parque, questionando se foi tido em consideração o facto de que, com esta intervenção, se estariam a penalizar os munícipes do único espaço verde e amplo da cidade, onde os Mirandelenses podem passear e onde os mais jovens podem brincar, sem atropelos e incómodos. Sugeriu que a cidade de Mirandela também tem outros espaços verdes sem grande intervenção paisagística, considerando positivo o aproveitamento desta iniciativa para reformular esses mesmos jardins, dando-lhes outra projecção. Salientou, ainda, que esses espaços verdes poderiam ser disponibilizados a jovens arquitectos paisagistas, urbanísticos e arquitectos, promovendo, de alguma forma, uma massa crítica latente neste concelho e na região. Porque o estado de degradação do parque é visível mas também não se deve somente às cheias do rio. Referiu que teve oportunidade de observar vários quiosques de bares colocados em zonas que eram antigos canteiros de plantas aromáticas, e que estavam completamente abandonados em completo desleixo e abandono.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Só uma resposta: Aquilo não é um encontro de jardins, é um festival de paisagens.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que tinha dito festival de jardins.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas é um festival de paisagens e não de jardins, depois vão ver a diferença. Quanto aos custos não há nada a esconder, acho que melhor do que estar a falar deles é fornecer o contrato estabelecido entre a Câmara e o atelier do Conservatório de Paris de arquitectos paisagistas, para efectuar todos os trabalhos lá previstos para este ano e é ali pura e simplesmente porque não é um festival de jardins, para começar numa altura e acabar noutra, mas para se poder visitar e ficar fixos no Parque Dr. José Gama, para todo o sempre, isto é, até outra Câmara ou outra situação constituir fundamento para decidir de forma diferente. Entendemos nós, juntamente com esses arquitectos, no uso das competências que temos, que aquele parque precisava de intervenção diferente em determinados locais, com vista a torná-lo mais atractivo. Os espaços que existem para passeios, para merendas, e para outros jogos, se lá passarem, já estão delimitados e entendemos nós que não estraga rigorosamente nada.

bo
maio

Esse Conservatório de Paris é formado por 5 arquitectos paisagistas que vão efectuar esse trabalho. Penso que em Maio - Junho, vai ser aberto aos Mirandenses. Vão ficar fixos para o resto dos anos, isto é, para fazerem parte integrante de alguma mudança do Parque Dr. José Gama. O contrato prevê que, nos anos seguintes, se façam esses tais festivais de paisagens noutros sítios da cidade e nessa altura vão se estudar os locais da cidade para fazer durante um determinado período. Nós entendemos que deve ser de Maio a Setembro. O festival em Mirandela tem conteúdo internacional e há-de ser feito em vários locais da cidade, um ano num sítio, outro ano em outro sítio, outro ano noutra, aproveitando e recuperando os espaços ajardinados da cidade.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu ao Senhor Presidente que existe uma intervenção de requalificação paisagística e urbanística que se encontra em execução junto à Ribeira de Carvalhais que irá incluir jardins aromáticos, sugerindo que se aproveitassem os espaços que já estão predefinidos para as tais intervenções, embora realmente desconheça a forma como essa tal intervenção por esse atelier vai ser concebido no parque Dr. José Gama. Considerou que estão a penalizar e a tirar à cidade um espaço verde amplo que, embora descuidado, era interessante.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Em 2007 está previsto fazermos um festival de jardins se os mirandenses gostarem. Se nós entendermos que é uma boa experiência incluir-se-á Ribeira de Carvalhais. Até lá vamos aguardar o que os mirandenses vão dizer.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Apresentação do livro “Serra dos Passos”.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Uma vez mais louvo a iniciativa da publicação da monografia da “Serra dos Passos”, bem como a sua divulgação no seio da própria população, tal como aconteceu no passado sábado.

A serra, à semelhança do que já acontece com o rio, poderá vir a tornar-se num atractivo turístico de peso para o nosso concelho. Zelemos, portanto, pela sua protecção/preservação e dotamo-la de infra-estruturas que permitam a valorização daquele espaço milenar, que já foi alvo de intervenções arqueológicas.

Não será possível recorrer a um apoio comunitário para a implementação de tais infra-estruturas? Nomeadamente uma unidade de acolhimento e um centro interpretativo que dispusesse de informação específica e possibilitasse um acompanhamento especializado nas visitas ao local?

O estudo agora publicado é bem esclarecedor das potencialidades da serra e sugere, de uma forma despretensiosas, os passos que deverão ser dados para fazer daquele local um dos estandartes desta região.

Lembro ainda a promessa feita há um ano atrás, pelo então responsável de cultura no 1º encontro Seminário de Arqueologia realizado aqui em Mirandela, no sentido de serem publicadas todas as intervenções aí ocorridas. Foram, na sua maioria, de altíssima qualidade e rigor, pelo que, a sua divulgação é sobejamente importante.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Só quero dizer à Senhora Vereadora que o Senhor Arqueólogo Isidro teve a oportunidade de me apresentar o projecto que se chama “Lenmitos”, que foi candidatado ao Interreg III-A, na anterior candidatura e que vai ser candidatado novamente e que pressupõe esses princípios.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Fico muito satisfeita. Já agora se me permite, gostaria muito de ter acesso a ele.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Eu julgo que já estive com o arqueólogo em determinada altura e que lhe forneceu as minhas áreas de projectos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu estive com o Arqueólogo, como estou desde que ele veio para aqui. Agora de facto não tive acesso a esse.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Vou dizer ao Arqueólogo Isidro para lhe fornecer cópia da candidatura.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu agradeço, gostaria de ter conhecimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 – Correspondência com endereço errado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA salientou o facto de que era a terceira vez que recebia correspondência da Câmara Municipal, destinada a um Deputado da Assembleia Municipal, entregando um envelope com a direcção errada.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Mas isso foi dito numa Assembleia Municipal que as pessoas têm que fazer prova, porque recebem ajudas de custo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que o Sr. Deputado Municipal já entregou, por e-mail, inclusive, toda a informação necessária para receber a correspondência correctamente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

beo
maic

08 – Reunião sobre o Regulamento do Mercado Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que recebeu um ofício do Senhor Eng.º Branco sobre o Regulamento do Mercado Municipal e que pretendia saber se a reunião era para a constituição da comissão de análise.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Estão a executar-se os procedimentos nos termos da deliberação e que foi aprovada aqui.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA Referiu que era pretensão dos Srs. Vereadores do CDS-PP incluir eleitos na Comissão de Análise, mas técnicos das áreas especificadas na proposta.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Eu sou elemento político, é natural que participe nela.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que a Comissão de Análise deveria ser alheia às questões políticas.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: É impossível ela é coordenada por políticos, terá que ser sempre coordenada por políticos. Neste caso, uma vez que é uma proposta do CDS/PP é natural que este partido também tenha que estar presente.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que um dos Srs. Vereadores do CDS-PP estaria presente na reunião.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

09 – Correções à acta de 15 de Fevereiro e disponibilização dos assuntos à reunião de Câmara.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Queria fazer aqui uma pequena correcção a uma das actas de 15 de Fevereiro relativamente a uma declaração por mim proferida, que diz que eu referi que o estudo global do URBCOM devia ser pago pela ACIM através das quotas dos associados. Eu não disse estas palavras, o que eu disse na altura, foi que: *Dado que o estudo foi pago com dinheiros do contribuinte devia ser disponibilizado aos comerciantes no sentido de poderem retirar utilidade dele para as suas candidaturas.* Foram estas as minhas palavras. Queria fazer este aparte, dado que não me foi permitido fazê-lo na altura. Aproveitava para perguntar também se a agenda das reuniões de Câmara não nos podiam ser fornecidas mais cedo, até para nós podermos fazer um trabalho preparatório mais metuculoso. Todos nós temos a nossa vida profissional e por isso se tivéssemos acesso a ela mais cedo, mais cedo poderíamos trabalhar os assuntos que viessem a discussão.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A resposta é muito simples Senhor Vereador. A lei estabeleceu o prazo de 2 dias de antecedência para distribuição da agenda. Quem se mete nisto tem que ter disponibilidade seja de que forma for, até porque o prazo mínimo legal são 2 dias e eu mando com 4 dias de antecedência. Mais generosidade que esta, tendo mais um fim-de-semana à frente, não consigo.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: As reuniões de Câmara anteriormente eram semanais e entregavam aos Senhores Vereadores os assuntos, nos mesmos prazos. Dado que as reuniões de Câmara passaram a ser quinzenais, essa disponibilidade não poderia ser encontrada dentro desses timings?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quando encontrar na lei preceito que diga que eu tenho de enviar a agenda em prazos mais curtos, diga-me, que eu cumpro.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu estou a perguntar porque poderíamos fazer um trabalho mais metuculoso e esse trabalho seria disponibilizado à autarquia e por conseguinte quem ganhava eram os municípios.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu até hoje ainda não lhe vi fazer nenhum trabalho metuculoso sobre a agenda que recebe à sexta-feira, vejo-lhe fazer considerações antes da ordem do dia sobre as suas teorias. Enquanto não tiver a prova em contrário!!!

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Senhor Presidente, as intervenções que tenho feito vêm no sentido de trazerem alguma utilidade a esta autarquia. Se o Senhor Presidente não quer retirar utilidade das mesmas, está no seu direito, também.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Pelo contrário, as que faz não precisa de agenda. Não as faz nos assuntos que integram a ordem do dia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu ao Senhor Presidente que já foram efectuadas intervenções dentro da Ordem do Dia, em relação às propostas que são apresentadas, quer votando a favor, quer contra, consoante os assuntos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é essa a questão. Só estou a dizer que, para o aprofundamento que o Senhor Vereador Dr. Hernâni pediu, nem precisa de agenda, pode fazê-lo em qualquer altura.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Quer dizer Senhor Presidente, que não tem disponibilidade para nos fornecer mais cedo essa agenda não é?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Presidente da Câmara tem que cumprir a lei.

W
M

----- O Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças disse: Se os Senhores Vereadores fizerem questão que um assunto vá para a agenda têm de o apresentar, até 5 dias antes e a agenda é distribuída até 2 dias antes.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Exactamente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Isto para responder claramente ao Senhor Vereador. Quando quiser pronunciar-se sobre assuntos que considere importantes para o Município de Mirandela, basta vir ter com o Director de Departamento, 5 dias antes da reunião, pedir para agendá-lo, mesmo que o tenha andado a preparar e a aprofundar há 3 ou 4 meses e ele agenda.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que o mesmo seria efectuado quando fosse conveniente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10 – Estágio para o Campeonato Mundial de Parapente.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Quero também dizer ao Senhor Presidente que vieram ter comigo alguns agentes institucionais comunicando-me que iria ser feito um estágio, neste concelho, relativamente a uma prova para o mundial de **Parapente**. Também me disseram que foi entregue, nesta autarquia, uma carta solicitando apoios, principalmente para a logística e pelo que me foi indicado não encontraram grande disponibilidade por parte da autarquia. Por isso, vejo-me na necessidade de apelar à sua sensibilidade, no sentido de apoiar essa iniciativa, porque me parece estruturante para este concelho. Poderá vir a dar a conhecer Mirandela em termos mundiais, porque estamos a falar de um campeonato mundial de Parapente e, além disso, os apoios que solicitam, são apoios residuais, são apenas simbólicos, de alojamento.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Esses agentes transmitem ao Senhor Vereador uma coisa e escrevem para Câmara um ofício de outra coisa. Isso é normal que possa acontecer. Pelos vistos quando vier aqui o apoio (vem numa das próximas reuniões o ofício da associação a pedir o respectivo subsídio e a dizer o que é), o Senhor Vereador vai constatar que não é nenhum campeonato mundial, mas que é um estágio, no âmbito do campeonato nacional.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Sim mas como estágio para o campeonato mundial.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O que lhe disseram não corresponde à verdade, conforme vai ver no ofício que virá à reunião. A Câmara disse que dava todo o apoio logístico, só que, pelos vistos, não lhe falaram na componente financeira que está no ofício e que ultrapassa os milhares de euros.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Já agora, então agradecia que me informasse o que poderá ser apoiado para eu lhes transmitir e por conseguinte, fazer o reparo do mal-entendido!

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Já lhe disse que todos os ofícios que vêm à Câmara a pedir a atribuição de subsídios, antes de virem, são tratados em termos de perceber a situação.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Então, Senhor Presidente aquilo que me foi transmitido não é correcto?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A reunião prévia que houve com essa associação, por causa desse subsídio, foi dizer que a Câmara estava disponível, como sempre esteve. Aliás, já não é o primeiro, segundo ou terceiro que financia para pagar logística, transportes, refeições.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: A indicação que me foi dada foi que iria ser um estágio para o campeonato mundial, feito na Áustria, e onde eu vi algumas oportunidades para o meu concelho.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Brevemente será fornecida uma cópia do ofício para analisar e poder tirar as conclusões.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu agradeço Senhor Presidente, até porque vi que isto era estruturante neste sentido, é um lugar emissor a Áustria de fluxos turísticos importantes, dentro do continente europeu e para além de serem importantes, também com poder de compra bastante considerado e nós poderíamos aproveitar de alguma forma este evento, para promover o próprio concelho, junto desse fluxo emissor.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Já informei que Senhor Bispo iria estar na Câmara Municipal às 11 horas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

v.o
ma

02 - Protocolos de Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco com o seguinte teor:

“Os Protocolos de Delegação Competências nas Juntas de Freguesia com efeitos ao nível do subsídio financeiro e materiais, representam um princípio de uniformidade no tratamento das diversas Juntas de Freguesia.

Da análise feita através das visitas às Freguesias, como das reuniões efectuadas individualmente com todos os Presidentes de Junta, registou-se um levantamento real das necessidades.

Desta situação resultou o entendimento entre a Autarquia e as Juntas de Freguesia que permitirá um planeamento fundamental para que estas possam realizar as obras necessárias e dar resposta às exigências das respectivas populações e com o devido acompanhamento técnico das intervenções que pretendam realizar.

O esforço da Autarquia em disponibilizar meios financeiros e materiais permite a execução e a celeridade de um elevado número de obras numa Freguesia que se torna vital para o seu desenvolvimento, nomeadamente na realização de serventias ou limpeza de caminhos.

A programação efectuada com cada Presidente de Junta de Freguesia, com cariz plurianual, contribuirá para uma maior eficiência e eficácia na resolução dos problemas com que as freguesias deparam, obtendo-se uma maior autonomia em termos de planeamento e uma clara definição de objectivos que caracteriza e marca das políticas a seguir pelas Juntas de Freguesia.

A estabilização do procedimento de Protocolo de Delegação de Competências (2003, 2004, 2005) traduz uma progressiva evolução em intervenções identificadas e de significativa importância local.

Registe-se que os presentes valores se referem apenas a intervenções de responsabilidade das Juntas de Freguesia e são susceptíveis de actualização ou complemento sempre a Câmara Municipal assim o delibere. As discriminações positivas motivadas pela maior dimensão ou população de uma Junta de Freguesia serão sempre objecto de avaliação individual pela Câmara Municipal, mantendo-se o princípio de equilíbrio entre todas as Juntas de Freguesia, à semelhança de anos anteriores.

No ano de 2005 foram atribuídos cerca de 700.000€ no âmbito destes procedimentos o que revela a sua importância, pelo que se propõe a aprovação dos Protocolos de Delegação de Competência para o ano de 2006 nos termos dos quadros anexos.”

----- Vem acompanhada de diversos quadros anexos que a seguir se transcrevem:

	Abambres				Albarei				Aguieiros				Avinhas				Avidagos			
	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009
Construção e Rep. de Escolas Pré-Primárias-Protocolo com Juntas	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Comparticipação de obras de constr. e beneficiação de Cemitérios a realizar pelas Juntas de Freguesia	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Recuperação do património cult. e arquitectónico, incluindo Igrejas e Capelas, a executar pelas Juntas de Freguesia	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1.000 €	2.500 €	5.000 €
Arruamentos em diversas aldeias a realizar pelas Juntas de Freguesia	4.000 €	2.000 €	3.000 €	3.500 €	2.500 €	3.500 €	4.000 €	4.000 €	2.500 €	2.500 €	2.500 €	2.500 €	2.500 €	7.500 €	2.000 €	3.500 €	3.000 €	2.000 €	2.000 €	0 €
Transferências de capital para as Juntas de Freguesia	4.000 €	5.000 €	10.000 €	5.000 €	3.000 €	2.000 €	4.000 €	12.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	3.500 €	4.000 €	4.000 €	3.000 €	5.000 €	4.000 €	4.000 €	4.000 €
Total / Ano	8.000 €	7.000 €	13.000 €	8.500 €	5.500 €	5.500 €	8.000 €	16.000 €	7.500 €	7.500 €	7.500 €	7.500 €	6.000 €	11.500 €	6.000 €	6.500 €	8.000 €	7.000 €	8.500 €	9.000 €
Total / 4 Anos	36.500,00 €				35.000,00 €				30.000,00 €				30.000,00 €				32.500,00 €			

	Alvites				Barcel				Bouça				Cabanelas				Caravelas			
	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009
Construção e Rep. de Escolas Pré-Primárias-Protocolo com Juntas	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Comparticipação de obras de constr. e beneficiação de Cemitérios a realizar pelas Juntas de Freguesia	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	15.000 €	0 €	0 €	0 €	10.000 €	0 €	9 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Recuperação do património cult. e arquitectónico, incluindo Igrejas e Capelas, a executar pelas Juntas de Freguesia	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	3.000 €	0 €	0 €	0 €	2.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Arruamentos em diversas aldeias a realizar pelas Juntas de Freguesia	3.000 €	2.500 €	5.000 €	3.000 €	2.000 €	1.000 €	1.000 €	0 €	3.000 €	0 €	4.000 €	4.000 €	2.000 €	1.000 €	2.000 €	1.500 €	5.000 €	3.000 €	1.000 €	3.000 €
Transferências de capital para as Juntas de Freguesia	4.000 €	7.000 €	10.000 €	3.000 €	2.000 €	4.000 €	3.000 €	4.000 €	3.000 €	3.000 €	4.000 €	4.000 €	4.000 €	5.000 €	15.000 €	5.000 €	5.000 €	3.000 €	5.000 €	5.000 €
Total / Ano	7.000 €	9.500 €	15.000 €	6.000 €	4.000 €	20.000 €	7.000 €	4.000 €	6.000 €	13.000 €	10.000 €	8.000 €	6.000 €	6.000 €	17.000 €	6.500 €	10.000 €	6.000 €	6.000 €	8.000 €
Total / 4 Anos	37.500,00 €				35.000,00 €				37.000,00 €				35.500,00 €				30.000,00 €			

	Carvalhais				Cedães				Cobro				Fradizela				Franco			
	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009
Construção e Rep. de Escolas Pré-Primárias-Protocolo com Juntas	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Comparticipação de obras de constr. e beneficiação de Cemitérios a realizar pelas Juntas de Freguesia	0 €	10.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Recuperação do património cult. e arquitectónico, incluindo Igrejas e Capelas, a executar pelas Juntas de Freguesia	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	4.000 €	0 €

Handwritten signature/initials

Arruamentos em diversas aldeias a realizar pelas Juntas de Freguesia	3.000 €	5.000 €	5.000 €	4.000 €	2.000 €	3.000 €	3.000 €	3.000 €	3.500 €	2.000 €	3.000 €	2.000 €	2.000 €	3.000 €	5.000 €	3.000 €	15.000 €	2.000 €	2.000 €	2.000 €
Transferências de capital para as Juntas de Freguesia	5.000 €	5.000 €	6.000 €	8.000 €	3.000 €	5.000 €	6.000 €	10.000 €	7.000 €	4.000 €	7.000 €	4.000 €	3.000 €	4.000 €	10.000 €	4.000 €	3.000 €	3.000 €	4.000 €	4.000 €
Total / Ano	8.000 €	20.000 €	11.000 €	12.000 €	5.000 €	8.000 €	9.000 €	13.000 €	10.500 €	6.000 €	10.000 €	6.000 €	5.000 €	7.000 €	15.000 €	7.000 €	18.000 €	5.000 €	10.000 €	6.000 €
Total / 4 Anos	51.000,00 €				35.000,00 €				32.500,00 €				34.000,00 €				39.000,00 €			

	Freguesia				Preiçada				Lamas de Creilho				Marmelos				Mascarellhas			
	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009
Construção e Rep. de Escolas Pré-Primárias-Protocolo com Juntas	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Comparticipação de obras de constr. e beneficiação de Cemitérios a realizar pelas Juntas de Freguesia	0 €	0 €	10.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	10.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Recuperação do património cult. e arquitetónico, incluindo Igrejas e Capelas, a executar pelas Juntas de Freguesia	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	2.000 €	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Arruamentos em diversas aldeias a realizar pelas Juntas de Freguesia	1.000 €	3.500 €	4.000 €	2.000 €	2.500 €	2.500 €	2.500 €	2.500 €	3.000 €	0 €	5.000 €	5.000 €	2.000 €	3.000 €	3.500 €	4.000 €	3.000 €	5.000 €	2.000 €	3.000 €
Transferências de capital para as Juntas de Freguesia	4.000 €	3.000 €	3.000 €	4.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	6.000 €	3.000 €	10.000 €	5.000 €	8.000 €	4.000 €	5.000 €	5.000 €	4.000 €	10.000 €	6.000 €	3.000 €
Total / Ano	5.000 €	6.500 €	17.000 €	6.000 €	7.500 €	7.500 €	7.500 €	7.500 €	9.000 €	15.000 €	15.000 €	10.000 €	15.000 €	7.000 €	8.500 €	9.000 €	7.000 €	15.000 €	8.000 €	6.000 €
Total / 4 Anos	34.500,00 €				30.000,00 €				49.000,00 €				39.500,00 €				36.000,00 €			

	Mirandela				Múrias				Navalho				Passos				Pereira			
	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009
Construção e Rep. de Escolas Pré-Primárias-Protocolo com Juntas	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Comparticipação de obras de constr. e beneficiação de Cemitérios a realizar pelas Juntas de Freguesia	0 €	0 €	0 €	0 €	2.500 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Recuperação do património cult. e arquitetónico, incluindo Igrejas e Capelas, a executar pelas Juntas de Freguesia	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Arruamentos em diversas aldeias a realizar pelas Juntas de Freguesia	3.000 €	3.000 €	3.000 €	3.000 €	2.000 €	1.000 €	4.000 €	4.000 €	2.000 €	2.000 €	2.000 €	3.000 €	2.000 €	3.000 €	5.000 €	2.000 €	3.500 €	3.500 €	3.000 €	2.000 €
Transferências de capital para as Juntas de Freguesia	4.500 €	4.500 €	4.500 €	4.500 €	3.500 €	5.000 €	3.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €	3.000 €	3.000 €	8.000 €	5.000 €	10.000 €	2.000 €	4.000 €	3.500 €	10.000 €
Total / Ano	7.500 €	7.500 €	7.500 €	7.500 €	8.000 €	6.000 €	7.000 €	9.000 €	12.000 €	7.000 €	7.000 €	6.000 €	5.000 €	11.000 €	10.000 €	12.000 €	5.500 €	7.500 €	6.500 €	12.000 €
Total / 4 Anos	30.000,00 €				30.000,00 €				32.000,00 €				38.000,00 €				31.500,00 €			

	Reiueu				São Pedro Velho				São Salvador				Sucções				Torre Dª. Chama			
	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009
Construção e Rep. de Escolas Pré-Primárias-Protocolo com Juntas	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Comparticipação de obras de constr. e beneficiação de Cemitérios a realizar pelas Juntas de Freguesia	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	500 €	0 €	0 €	15.000 €	0 €	0 €	0 €
Recuperação do património cult. e arquitetónico, incluindo Igrejas e Capelas, a executar pelas Juntas de Freguesia	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Arruamentos em diversas aldeias a realizar pelas Juntas de Freguesia	4.000 €	4.000 €	4.000 €	4.000 €	2.000 €	4.000 €	4.000 €	4.000 €	4.000 €	2.000 €	3.000 €	4.000 €	12.000 €	1.000 €	4.000 €	2.000 €	2.000 €	5.000 €	3.000 €	5.000 €
Transferências de capital para as Juntas de Freguesia	4.000 €	6.000 €	6.000 €	5.000 €	4.000 €	4.000 €	4.000 €	5.000 €	4.000 €	5.000 €	4.000 €	4.000 €	3.000 €	6.000 €	5.000 €	5.000 €	3.000 €	5.000 €	5.000 €	5.000 €
Total / Ano	8.000 €	10.000 €	10.000 €	9.000 €	6.000 €	8.000 €	8.000 €	9.000 €	8.000 €	7.000 €	7.000 €	8.000 €	15.000 €	7.500 €	9.000 €	7.000 €	20.000 €	10.000 €	8.000 €	10.000 €
Total / 4 Anos	37.000,00 €				31.000,00 €				30.000,00 €				38.500,00 €				48.000,00 €			

	Vale do Azeite				Vale Gourinhos				Vale Salgueiro				Vale Telhas				Válverde da Gestosa			
	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009
Construção e Rep. de Escolas Pré-Primárias-Protocolo com Juntas	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Comparticipação de obras de constr. e beneficiação de Cemitérios a realizar pelas Juntas de Freguesia	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1.500 €	0 €	0 €
Recuperação do património cult. e arquitetónico, incluindo Igrejas e Capelas, a executar pelas Juntas de Freguesia	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	4.000 €	0 €	0 €	0 €	3.000 €	0 €

Arruamentos em diversas aldeias a realizar pelas Juntas de Freguesia	3.000 €	2.000 €	1.000 €	4.000 €	19.000 €	2.500 €	2.000 €	2.000 €	13.000 €	3.500 €	3.000 €	2.000 €	3.000 €	3.000 €	2.000 €	3.000 €	2.000 €	3.000 €	2.000 €	3.000 €	2.000 €	3.000 €	5.000 €
Transferências de capital para as Juntas de Freguesia	4.000 €	7.000 €	4.000 €	5.000 €	4.000 €	3.000 €	5.000 €	5.000 €	4.000 €	2.000 €	3.000 €	10.000 €	4.000 €	6.000 €	3.000 €	5.000 €	3.000 €	4.000 €	2.000 €	3.000 €	4.000 €	2.000 €	3.500 €
Total / Ano	7.000 €	9.000 €	5.000 €	9.000 €	23.000 €	5.500 €	7.000 €	7.000 €	17.000 €	5.500 €	6.000 €	12.000 €	7.000 €	9.000 €	10.000 €	7.000 €	6.000 €	7.500 €	8.000 €	8.000 €	8.500 €	8.500 €	8.500 €
Total / 4 Anos	30.000,00 €				42.500,00 €				40.500,00 €				33.000,00 €				30.000,00 €						

	Vila Boa				Vila Verde			
	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009
Construção e Rep. de Escolas Pré-Primárias-Protocolo com Juntas	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Comparticipação de obras de constr. e beneficiação de Cemitérios a realizar pelas Juntas de Freguesia	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Recuperação do património cult. e arquitectónico, incluindo Igrejas e Capelas, a executar pelas Juntas de Freguesia	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Arruamentos em diversas aldeias a realizar pelas Juntas de Freguesia	2.000 €	2.000 €	2.500 €	3.500 €	3.000 €	2.500 €	1.500 €	3.000 €
Transferências de capital para as Juntas de Freguesia	3.000 €	5.000 €	10.000 €	2.000 €	4.000 €	6.000 €	5.000 €	5.000 €
Total / Ano	5.000 €	7.000 €	12.500 €	5.500 €	7.000 €	8.500 €	6.500 €	8.000 €
Total / 4 Anos	30.000,00 €				30.000,00 €			

	Transferências Financeiras para as Juntas de Freguesia			
	2006	2007	2008	2009
Construção e Rep. de Escolas Pré-Primárias-Protocolo com Juntas	0 €	0 €	0 €	0 €
Comparticipação de obras de constr. e beneficiação de Cemitérios a realizar pelas Juntas de Freguesia	17.500 €	47.000 €	10.000 €	0 €
Recuperação do património cult. e arquitectónico, incluindo Igrejas e Capelas, a executar pelas Juntas de Freguesia	10.000 €	3.000 €	18.500 €	5.000 €
Arruamentos em diversas aldeias a realizar pelas Juntas de Freguesia	149.000 €	100.000 €	112.500 €	110.000 €
Transferências de capital para as Juntas de Freguesia	148.500 €	173.500 €	203.000 €	194.000 €
Total	325.000 €	323.500 €	344.000 €	309.000 €

----- Processo de despesa n.ºs 835, 836 837 de 24/03/2006.

----- Processo de despesa n.º 840 de 27/03/2006.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Votamos favoravelmente a esta proposta no pressuposto de que os valores atribuídos a cada Junta de Freguesia resultam de um critério objectivo das suas necessidades.

Consideramos no entanto que a mesma peca por ser muito limitada relativamente às expectativas criadas pelo Sr. Presidente, quer durante a campanha eleitoral quer no seu discurso de tomada de posse.

O CDS-PP sempre advogou uma descentralização de competências mais alargada e responsável nas Juntas de Freguesia como forma de contrariar um aumento significativo de despesas correntes e de recursos humanos da Autarquia. A esta descentralização deverá ser assegurado um efectivo apoio técnico para aconselhamento e acompanhamento das obras que são executadas por delegação de competências ou por iniciativa das suas receitas.” Referiu ainda que em relação ao ano 2005 foram atribuídos cerca de 700.000€, perguntando ainda se existem valores concretos para cada Junta de Freguesia, e se seria possível obter uma tabela.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: 700.000€ correspondem a todas as transferências para as Juntas de Freguesia realizadas durante o ano de 2005.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que durante o ano de 2005 foi disponibilizado o dobro do que será agora para 2006. Disse ainda que a proposta apresenta apenas 325.000€.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: As situações pontuais são objecto de aprovação caso a caso na Câmara. Aos protocolos são atribuídos valores equilibrados por Junta e tem exactamente o pressuposto de, por exemplo, não permitir os Presidentes de Junta fazer despesas superiores àquilo que a lei permite. O nosso objectivo são protocolos de apoio das actividades, designadamente, calcetamento, limpezas, as vezes um bocadinho de muro que cai, não é o objectivo de todas as outras situações de nível superior. Poderá verificar que está cabimentado para este ano exactamente o mesmo valor do ano anterior.

V. C.
Câmara

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que, na sua opinião, a proposta tem valores limitados, dando como exemplo, 2.000€ para manutenção de arruamentos nas freguesias. Considerou ainda que esse valor não é suficiente para pequenas intervenções.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Vamos lá ver se nos entendemos, um protocolo de delegação de competências é para auxiliar o dia a dia, enfim, há uma componente que não está descrita, que, no ano passado, andou à volta de um milhão de euros, que é a componente dos materiais e horas de máquina, que a Câmara fornece. Estes fornecimentos constituem um cálculo que fizemos das duas componentes para apoio directo às Juntas de Freguesia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou se o “levantamento real das necessidades” invocado estaria disponível no relatório de gestão de contas de 2005 que invoca, aqui, a partir das necessidades. Isso também vem no tal relatório?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Foi feito individualizado Junta a Junta e terminou com uma reunião com todos os Presidentes de Junta. Foi analisado e, no final, os valores nomeadamente o que é que são obras da iniciativa municipal e o que são obras da iniciativa da própria Junta. Por exemplo, a Junta de Freguesia não vai converter uma fossa é a Câmara que vai converter essa fossa, não é a Junta de Freguesia que, vai lançar a obra de saneamento. As intervenções de nível superior são todas acompanhadas, neste momento, pelo arquitecto que esta afecto. Quanto aos fornecimentos é para que o próprio Presidente da Junta faça a reparação, nomeadamente, de um rectângulo de calçada.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Um Presidente de Junta veio ter comigo e transmitiu-me o apuramento dessas necessidades criadas. Informou-me que foi consultado por um técnico (por uma pessoa da câmara que nem é técnico específico nesta área) e que lhe perguntou quantos paralelos precisava. Eu vejo isto como métodos de trabalho disponíveis, pouco rigorosos. Não seria mais conveniente ter sido um técnico nesta área a fazer esse serviço?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Torno a repetir que a qualquer Presidente da Junta foi solicitado o número de intervenções que pretende realizar.

Obras acima dos 5.000€ têm que ser realizadas por concurso e nós não incentivamos nenhuma Junta de Freguesia a que ultrapasse o mencionado valor, por ajuste directo.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Não era isso que eu estava a dizer, eu estava a dizer, que os métodos de trabalho, este apuramento das necessidades, poderia ser feito por um técnico específico nesta área, porque tem um rigor diferente de uma pessoa que, evidentemente, se calhar não tem conhecimento.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Os técnicos fazem os levantamentos que os políticos lhe mandarem fazer para cada Junta de Freguesia. A definição das prioridades do que se vai realizar ou não, não compete a um técnico, compete ao político.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Um diagnóstico para ser bem feito, tem que ser elaborado por um técnico específico na área.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mais uma vez não percebe, temos um diagnóstico feito de todo o concelho, todos os técnicos e todos nós sabemos quantos metros quadrados falta calcetar em cada freguesia.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Senhor Presidente, eu não pensava que tivesse um estudo tão rigoroso, neste aspecto!

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: O protocolo não é um objectivo, o protocolo é uma forma de nós não incentivarmos as Junta a de Freguesia que façam obras de uma certa dimensão. Por vezes fazem por iniciativa própria, com meios próprios, sob sua responsabilidade. Agora se me perguntam se o levantamento pode ser efectuado, há também um conjunto de levantamentos ainda a efectuar, como, por exemplo, casas mortuárias a construir. É necessário fazer projectos, levantamentos para essas situações. Dou-lhe um exemplo: em Pereira foi realizado um projecto de intervenção para um Polidesportivo, estava adjudicado pela Câmara, o arquitecto que fez a intervenção projectou-a para fazer a envolvente, há uma rua que foi projectada pela Câmara Municipal. Está, neste momento, a ser feito o calcetamento pela Junta de Freguesia, mas todo o projecto constitui encargo da Câmara Municipal, mas é uma situação de certa forma excepcional. No entanto, toda a intervenção, incluindo a envolvente do Polidesportivo foi adjudicado pela Câmara, e toda a intervenção é acompanhada por um arquitecto.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu só estava a questionar o rigor dessas intervenções para que, de alguma forma, não houvesse desperdício nessas mesmas intervenções.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: 7.500€ dão apenas para pequenas coisas, tais como a limpeza dos caminhos e outras situações idênticas. Se houver situações a nível superior elas têm que vir à Câmara, pois não estão aprovadas neste protocolo. As verbas próprias das Juntas de Freguesia pouco mais dão do que para pagar o ordenado dos Presidentes de Junta. Delegar competências nas Juntas de Freguesia e depois não terem capacidade económica para as aguentar, acho que é imoral.

As Juntas não tem capacidades financeiras para executar as competências que lhes estão atribuídas, quer próprias, quer por delegação. Por exemplo, acontece como no caso da informática. Colocaram-se lá os computadores para prestarem serviços e não têm capacidades financeiras para pagar a um funcionário e, depois, quem tem que pagar é a Câmara Municipal. Aqui é exactamente igual para todos eles que não têm dinheiro nem para pagar a uma máquina para limpar a linha de água que ficou entupida. Rebenta um tubo, no meio da rua, e a Câmara não ganha nada em andar constantemente com a máquina dela, de um lado para o outro, excepto na

H. C. S. Silva

conservação de vias, a correr o concelho. 7.500€ constituem um auxílio para pequenos trabalhos e pequenas intervenções, tendo sido dados alguns exemplos concretos.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Mas mesmo estas pequenas intervenções devem ser feitas com rigor.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Que estas pequenas intervenções são acompanhadas por um técnico que está afecto a esses serviços e as de dimensão superior têm que vir à Câmara Municipal.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Actualmente estão a correr concursos para pavimentação nas aldeias que totalizam mais de 350.000€. Agora não me digam uma coisa engraçadíssima que é o Senhor Presidente da Junta eleito não ter capacidade nem rigor para gerir o orçamento que recebe, específico do FEF da Junta, e mais 7.500€ da Câmara, para obras do dia a dia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que ninguém estava a afirmar isso.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Está a dizer o Senhor Vereador.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Não deturpe as palavras que eu proferi...!

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que ninguém pense que um Presidente da Junta seja ele qual for não tem capacidade para gerir as receitas próprias, mais 7.500€ atribuídas pela Câmara.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que qualquer dos Presidentes de Junta de Freguesia tem essa capacidade.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: A questão não é essa, Senhor Presidente. É que ao Presidente de Junta que veio ter comigo, que invocou esta situação, perguntaram-lhe quantos paralelos precisava. Ele disse que precisava de 100 mas pediu 500 para ver se lhe davam, pelo menos, 100. A perspectiva é esta. O apuramento das necessidades, é que não é o conveniente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Consigo vão ter 2 Presidentes de Junta para você fazer essa análise, comigo vêm ter 37 e tem outra perspectiva.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Foram interrogados, na reunião efectuada, todos eles, pessoalmente e podiam ter sido por officio, para informarem quais eram as necessidades de intervenção nas suas Juntas de Freguesia, com direito a visita às Juntas de Freguesia com sugestões em relação às zonas onde mantinham interesses e foi feito um levantamento de todas as necessidades da freguesia – todas. Não houve um único a quem eu dissesse que iria fazer uma auto-estrada desde a sua freguesia, fazer um nó da IP4 na sua freguesia, que lhe dissesse “vou fazer, sim senhor”, porque, enfim, eu não sou capaz de fazer um nó do IP4 na sua freguesia e existiram alguns que o pediram. O que lhe foi dito foi, em relação às pequenas intervenções, nós temos capacidade para vos apoiar, é só isso agora. Também me aparecem situações em que a Câmara vem, aqui, fazer as obras e nós ainda lhe dizemos a eles que têm a possibilidade de definir zonas de intervenção a todos os níveis, para que a própria Junta possa reflectir sobre aquilo que pretende fazer.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Na minha perspectiva, as condições de gestão devem ser participativas, é isso que eu gostava de ver nesta autarquia.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Estamos a falar de 7.500€, se estivéssemos a falar de 75.000€ a análise teria de ser diferente.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou ao Senhor Vereador Eng. Branco se para além deste levantamento em termos de obras, teve lugar algum levantamento na área cultural, nomeadamente em relação ao património artístico e arqueológico existente nas freguesias referindo como exemplo, a freguesia de Vale de Telhas que tem um vasto espólio arqueológico.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Na área cultural está a ser realizado um inventário do património do concelho, projecto já aprovado e em curso que tem 3 técnicos a trabalhar no terreno, de manhã à noite. Neste momento, já assinalaram várias centenas de sítios patrimoniais e arqueológicos. Obviamente, que vai ter no final um sistema de informação geográfica que permitirá a consulta a qualquer pessoa de todas as intervenções patrimoniais do concelho. Quando digo todas, é todas, significa que esse processo está a ser feito e, neste momento, podemos dizer com quase toda a certeza que sabemos o nível de calcetamento nas ruas do concelho.

Estamos a falar em termos de levantamento, temos um trabalho que já foi feito, há algum tempo. Desde o mandato anterior e hoje em dia tirando um caso ou outro excepcional que surgir de novo, uma nova casa, uma nova zona de construção, todas as aldeias têm esse levantamento efectuado, o que foi feito pelo Departamento de Fomento e Infraestruturas. Estão a surgir situações, nomeadamente, saneamentos que estão em curso e algumas ocorrências que faltam, tais como calcetamentos que não estavam previstos. Agora, do que estamos, aqui, a falar é de pequenas áreas de calcetamentos, designadamente o de uma rua que, para efeitos de alargamento em que o Presidente de Junta conseguiu, chegar a acordo com o dono do terreno.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que já tinha percebido essa questão e que votariam a favor.

no
lyaic

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Tem 3 anos esta iniciativa e tem sido um sucesso.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que votavam a favor, considerando ainda que era pertinente uma descentralização de competências mais alargada em relação às Juntas de Freguesia.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: E de gestão participativa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Exactamente, isto até fazia parte do nosso manifesto eleitoral.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Fazendo uma excepção, vou levá-lo um dia a uma reunião, em que haverá oportunidade de reunir com as 37 Juntas de Freguesia que nós, normalmente, fazemos e pode constatar e fazer essas perguntas do que é que as Juntas pensam sobre o trabalho que está a fazer a Câmara com as juntas.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Então só não percebo porque é que às vezes alguns Presidentes, têm que passar aqui por alguns meandros da Câmara para serem atendidos pelo Senhor Presidente!

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A sua amostra é muito reduzida, eu vou-lhe mostrar os 37.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA considerou positivo a convocação de uma reunião com as 37 Juntas de Freguesia, salientando ainda o seguinte: “que o Senhor Presidente tinha mencionado, no seu discurso de tomada de posse, que iria utilizar uma das propostas do nosso manifesto eleitoral que era descentralizar as reuniões camarárias pelas freguesias do concelho”.

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Protocolos de Delegação de Competências para o ano de 2006, conforme quadros acima transcritos, que se dão por reproduzidos.

03 – Candidatura n.º POR/2.4E2/005/DREN – Projecto de Recuperação da Antiga Área Mineira de Freixeda (Recuperação Ambiental e de Segurança).

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 451 de 16/01/2006, subscrito pelo Senhor Administrador da Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA com o seguinte teor:

“De acordo com a informação recebida da DRE Norte, em 09/01/2006, a candidatura apresentada em 23/11/2005 para o projecto “Projecto de Recuperação da Antiga Área Mineira de Freixeda” e que se encontrava em fase de apreciação técnica, ficou suspensa até que lhe seja anexa a deliberação da Câmara Municipal de Mirandela, em como se compromete a co-financiar o projecto com um montante de 5% do investimento, este, tal como o projecto, já submetidos a apreciação de V. Exas.

Esta determinação, sustentada no Protocolo associado à medida do Programa Operacional Regional do Norte, é impeditiva do desenvolvimento do projecto.

Na expectativa que essa Câmara Municipal mantenha o interesse, já anteriormente expresso, no projecto e encontre as soluções financeiras que viabilizem o seu reatamento e início de concretização tal como previsto já em 2006, apresentamos os nossos melhores cumprimentos, pondo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que V. Exa. entenda por convenientes.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 09/03/2006 exarou o seguinte despacho:

“A presente candidatura revela-se de fundamental importância para solucionar uma situação de perigo iminente que se arrasta ao longo de variadíssimos anos. Surge assim a possibilidade de, pela presente via, dar início a um processo sustentado e cientificamente salvaguardado.

Nesse sentido, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de assumir os 5% do montante de investimento total, estimados em 338.246,00€, o que significará um encargo de 16.912,30€.”

----- Vem acompanhada de dois dossiers referentes à candidatura.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA Referiu que só teve oportunidade de ler este assunto na diagonal, dado que recebeu o processo sexta-feira e só ontem, juntamente com os Senhores Vereadores tiveram oportunidade de analisar o mesmo. Questionou ainda se o valor apresentado de co-financiamento em 5%, cerca de 16.000€ era para fechar as chaminés de ventilação, garantindo segurança à mina mas com a possibilidade de uma futura reactivação.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: No que respeita aquela mina, tecnicamente em matéria de segurança, o que compete à Câmara é o facto de ter as chaminés ainda abertas. Isso é um problema de segurança pública. Depois tem, ainda, o problema de contaminação típica de reactividade que resulta da extracção de volfrâmio. É preciso fazer uma contenção de inertes na sua selagem, nalguns casos e nalguns sítios. O seu transporte, neste momento, que eu saiba com toda a sinceridade, a empresa se decidiu pela sua reactivação de uma actividade mineira era ela própria a propor.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que foram apresentadas duas alternativas uma por enchimento, outra com tampões de betão.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: É por enchimento, por 2 tampões de argila.

W P
Lma

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O que a empresa reuniu de oportunidades, neste momento, só serve de base de uma subsidiária do Ministério do Ambiente, isto é, era impossível que um conjunto de minas que existem no país viessem pedir às Câmaras que lhes fizessem a contenção de inertes.

E eles só fazem uma coisa que é apresentar estes projectos, que são financiados, quase só, com a segurança e tiveram que ter autorização da proprietária que eles andaram a descobrir, em Lisboa. Foi uma complicação para a encontrar. Em termos gerais, a nós o que nos interessa é que esteja com segurança e esteja ambientalmente tratada. O resto, segundo eles disseram isto não tem nenhuma hipótese de reactividade em termos económicos.

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, no caso de a candidatura ser aprovada, assumir os 5% do montante do investimento total, estimado em 338.246,00€, o que significará um encargo de 16.912,30€.

04 - Processo Disciplinar - Maria Amélia Miranda Lopes.

----- Foi presente um requerimento do Dr. Adérito Pires, Advogado da requerente, com entrada n.º 1018 de 24/02/2006 com o seguinte teor:

“Maria Amélia Miranda Lopes, arguida e devidamente identificada nos epígrafados autos, notificada da deliberação de 01/02/2006, que manifestou «a intenção de indeferir a aceitação do pedido de recurso hierárquico» e «do pedido de reclamação» por si apresentada, e ainda «conceder o prazo de 10 dias para, querendo, dizer o que se lhe oferecer...», vem dizer o seguinte:

1 – No que aqui interessa, a arguida interpôs recurso hierárquico para ser apreciado pelo executivo desta Câmara Municipal ou, não sendo admissível o recurso, deveria a sua petição ser considerada como reclamação da deliberação proferida em reunião de Câmara Municipal, em 23/11/2005.

2 – *Prima facie*, ao arpejo do disposto no artigo 73º e 75º, n.º 4, ambos do D.L. 24/84 de 16/01, não é doutrinariamente pacífica a admissibilidade de recurso hierárquico no caso dos autos.

3 – Estabelece o primeiro daqueles dispositivos que «Da decisão proferida em processo disciplinar pode caber recurso hierárquico e recurso contencioso».

4 – E, para o caso *sub júdice*, estatui o n.º 4, do citado artigo 75º, que «Na administração local, o recurso hierárquico... será interposto para o respectivo órgão executivo...».

5 – Nestas circunstâncias, entende a arguida que o recurso hierárquico deve ser admissível para que o acto administrativo – a decisão – se torne definitiva e executória e dela se possa interpor recurso contencioso.

6 – Com este entendimento opina João Soares Ribeiro in «Notas, comentários, jurisprudência e formulários ao Estatuto Disciplinar da Função Pública», em anotação ao sobredito item 75º, do apontado diploma, onde regista que «Também na administração Local o recurso hierárquico, se ele houver lugar, se interpõe directamente para o órgão executivo».

7 – Destarte, e sem mais considerandos, deve a petição objecto da deliberação em análise ser apreciada como recurso hierárquico.

Se assim não for entendido, e sem prescindir

8 – A pretensão da arguida deve ser atendida como reclamação para o autor do acto.

9 – *In casu*, com fundamento de que a **pena aplicada à arguida, de inactividade pelo período de um ano, se afigura excessiva face à factualidade carreada para os autos.**

10 – Com efeito, a decisão em crise, não valorou a prova produzida nos autos, *maxime*, as agressões de que a arguida foi vítima, perpetradas pela queixosa, Aldina Mós, e que resultam dos documentos de fls.56, 57 e 59 e dos depoimentos de fls. 75, 76, 87, 88, 89, 90 e 91.

11 – E não se afigura crível que tais ofensas tenham sido produzidas pela queixosa após ter sido picada pela arguida, mas antes e/ou durante o momento em que a queixosa agrediu a arguida.

12 – Donde se indica que o comportamento da arguida se circunscreveu à necessidade, e com o intuito exclusivo de se defender, afastando e evitando a continuação das agressões de que estava a ser vítima.

13 – Outrossim, a decisão em causa também não teve em conta a personalidade e o carácter conflituoso e injurioso da ofendida – unanimemente retratados nos autos por todas as colegas de serviço de ambas – para que se possa estabelecer um juízo de prognose favorável à tese de que o comportamento da arguida é o resultado da sua legítima defesa.

14 – Já no que concerne à arguida, todas as testemunhas, incluindo as mesmas colegas de ambas, a apresentam como pessoa respeitadora, calma e pacífica.

15 – Tais depoimentos, que registam o confronto da personalidade e do carácter de uma e de outra, assumem particular relevo se tivermos em conta que, geralmente, as pessoas se solidarizariam com a suposta vítima.

16 – Concluirá, porventura, o executivo, depois de ler tais depoimentos, que também aqui se verifica esta regra, uma vez que, a vítima foi a arguida e também as suas colegas de serviço ao aguentarem, em estado de vigília, durante vários anos, as reiteradas e constantes injúrias de que foram alvo por banda da ofendida Aldina Mós.

17 – Do mesmo modo, não foi valorada a confissão integral e sem reservas da arguida.

18 – Ademais, o dispositivo em que se louvou a decisão que aplicou a sobredita pena à arguida, o n.º 2, alínea a) do artigo 25º daquele diploma, no que aqui interessa, estabelece que «A pena de inactividade será aplicável... aos funcionários... que, designadamente, agredirem... *gravemente*... colega relacionado com o exercício das suas funções».

19 – A este propósito, nem a lei penal tipifica de grave, mas sim de **ofensa corporal simples** as lesões sofridas pela ofendida.

20 – Donde se vê que a pena de um ano de inactividade – com as consequências que implicam para a arguida e para a família e implicariam para qualquer família, além do mais, com a perda de retribuição durante um ano – é manifestamente desproporcional, extremamente severa e castigadora, e contrasta com a oportunidade que merece qualquer arguido primário, como é o caso da aqui arguida.

21 – Considerando a factualidade exposta e as normas a que se subsume, nomeadamente, o disposto no artigo 29º, alíneas b) e d), o artigo 30º e o n.º 1 do artigo 33º, todos do D.L. 24/84 de 16 de Janeiro, entende-se que se afigura adequado aplicar à arguida a

pena de suspensão pelo período mínimo legal, ainda que suspensa por um período, que se considera razoável, intermédio entre o mínimo e o máximo.

22 – Contudo, no reexame do processo disciplinar V. Ex.as farão a justiça que entenderam adequada.

Termos em que se requer, porque admissível, seja apreciado o recurso dos autos, ou assim não se entendendo, com base no exposto deve a pretensão da arguida ser atendida como reclamação e, em qualquer dos casos, alterada a pena aplicada à arguida, conforme alegado.”

----- Pelo Senhor Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Mirandela, Dr. Duarte Oliveira, em 13/03/2006, foi elaborada a seguinte Informação/Parecer, que se transcreve:

“No seguimento da Deliberação da Câmara Municipal de 1 de Fevereiro de 2006, em que foi, por escrutínio secreto, decidido:
1-Manifestar a intenção de indeferir a aceitação do pedido de recurso hierárquico;
2-Manifestar a intenção de indeferir a aceitação do pedido de reclamação;
3-Em qualquer dos casos, conceder o prazo de 10 dias, para, querendo, dizer o que se lhe oferecer, considerando-se que, se nada disser, é definitivo o indeferimento”

vem a arguida pronunciar-se sobre tal intenção de indeferimento, pugnando pela:

- a) - Admissibilidade do recurso hierárquico;
- b) - Não se entendendo como recurso, seja a sua pretensão analisada como reclamação;
- c) - E, em qualquer dos casos, a pena de inactividade por um ano seja substituída pela pena de suspensão, sempre suspensas na sua execução seja a de inactividade seja a de suspensão.

_____X_____

Quanto à primeira das aludidas questões, dever-se-á manter a intenção de indeferir a pretensão da arguida como recurso hierárquico.

Com efeito, dispõe o art.º 18º do DL n.º 24/84 de 16 de Janeiro (E.D) que:

“1 - A competência disciplinar sobre os funcionários e agentes das autarquias locais... pertence aos respectivos órgãos executivos.
(...)”

A Câmara Municipal é o órgão executivo colegial do Município - artigo 252º da Constituição da Republica Portuguesa.

_____X_____

Deverá também manter-se o indeferimento da pretensão da arguida, configurada como reclamação, e no que à substituição da pena disciplinar de inactividade para suspensão do serviço diz respeito.

Nesta sua presente pronúncia, a arguida não aporta qualquer facto, circunstância ou argumento que possa conduzir à alteração da pena disciplinar que já lhe foi aplicada.

As apreciações quanto ao mérito da decisão da aplicação da referida pena, e por nós referidas na Informação/Parecer de 29 de Dezembro de 2005, mantêm-se inalteradas e dão-se aqui por reproduzidas.

Dever-se-á, assim, indeferir o recurso hierárquico/reclamação apresentada pela arguida, mantendo-se a sanção disciplinar oportunamente aplicada.

É quanto em parecer, me cumpre informar V.ªs Ex.as.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Em 17/03/2006 o Instrutor do processo emite a seguinte informação:

“Quanto ao recurso apresentado ou, não sendo admitido, dever ser atendido como reclamação, junto se anexa o parecer do Sr. Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Mirandela.

Segundo este parecer deverá ser indeferido o recurso Hierárquico / reclamação apresentada pela arguida, mantendo-se a sanção disciplinar oportunamente aplicada, o que merece totalmente a nossa concordância.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Vejo aqui que o consultor jurídico é um advogado sedado em Bragança. Eu perguntava como foi feita a escolha deste consultor jurídico?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O consultor jurídico que vem aí é dos consultores jurídicos em direito administrativo e autárquico com mais experiência de todo o distrito. É consultor jurídico das Câmaras de Bragança, Macedo de Cavaleiros e Vimioso. Não é consultor jurídico por avença, nem por nenhum contrato, ele nem sequer tem tempo, nem o escritório dele lhe permite, tal é a actividade para essa situação. Ele só trata dos processos que as câmaras lhe encomendam, para defesa em tribunal ou para representação da autarquia. Ele só recebe de acordo com os processos que tem e do trabalho que leva a tribunal ou às instituições tutelares. Isso não precisa de nenhum concurso, nem de nenhuma avença, nem de nenhum contrato. Desde que o Dr. José Santos saiu da Câmara – que tinha uma avença – esta autarquia ainda não resolveu reformular isso, prefere, se calhar, criar um gabinete interno. Se não resultar terá que, no futuro, pensar uma decisão dessas.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Dado que existem tantos advogados afamados, aqui, na nossa cidade, no nosso concelho, porque não se ventilou a hipótese de escolher um de Mirandela?

W
Luz

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Porque, na altura, os processos que havia em tribunal, quando o Dr Santos faleceu, nas circunstâncias em que todos conhecemos, que foi de uma forma inesperada, havia processos em tribunal de tal maneira complicados, que ainda existe um de recurso para o Supremo, nós entendemos por bem não arriscar, independentemente da competência de cada advogado de Mirandela, que é ótima, não quero discutir isso, mas escolher alguém que conduzisse, então, estes processos em tribunal, que nos desse mais garantias. E foi esse o único motivo.

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, por unanimidade:

- 1 - Indeferir o recurso hierárquico/ reclamação apresentada pela arguida Maria Amélia Miranda Lopes;**
- 2 - Notificar a arguida e o seu douto mandatário do teor desta deliberação.**

05 – Conhecimento de Despachos.

05/01 – D.U.A. – Seção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 27 de Março, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 5/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 27 de Fevereiro e 27 de Março de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

Ana Maria Silva Bessa – Pedido de viabilidade para construção de uma moradia – Vale de Juncal – Deferido em 2/03/2006.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 6/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 13 e 27 de Março de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autos de Embargo

Despacho de 09/03/2006 – Artur Alberto Januário – Construção/ampliação de um cabanal com cobertura em ferro, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito no Cruzamento de São Salvador, em Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 06/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 13 e 27 de Março de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

51/05 – António Luís Resende Seixas Lage – Construção de uma habitação – Rua do Cabo, Abreiro;
195/05 – Manuel Inácio Pires – Reconstrução de um muro – Bouça;
258/05 – José Manuel Martins – Construção de uma moradia – Vale de Juncal;
5/06 – Nuno Filipe Pereira Teixeira – Construção de uma habitação – Barreiros, Carvalhais;
13/06 – Maria Elisabete Lopes Gonçalves – Reconstrução de uma moradia – Carvalhais;
27/06 – Abílio Augusto Teixeira – Construção de muros e abertura de um portão – Contins;
33/06 – Herdeiros de António Joaquim Fernandes – Construção de um muro – Suções;
270/05 – Carlos Alberto – Ampliação de um muro – Vilar de Ledra.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 06/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 13 e 27 de Março de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Licenças de Utilização Deferidas

7/06 – António Jorge Marcelo – Arrumos – Vale de Agre, Suções;
23/06 – Adriano Augusto Alves e outros – Habitação – Rua Sargento Eusébio Coelho nº 83, Mirandela;
25/06 – José Eduardo Evaristo Cabanas – Habitação – Vale de Juncal;

60
maic

32/06 – António Leopoldo Afonso – Habitação – São Salvador.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 06/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 13 e 27 de Março de 2006, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorizações

191/05 – José Maria Pires – Construção de uma moradia – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote nº 1, Mirandela;
300/05 – Urbanização Retiro da Princesa do Tua – Construção de muros – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lotes nºs 5 e 6, Mirandela;
42/06 – Franklim dos Santos Celestino – Construção de um armazém – Zona Industrial, lote nº 16, sector J, Mirandela;
44/06 – João Manuel Colmeais – Construção de uma moradia – Loteamento Vale da Azenha, lote nº 26, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 06/06

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 13 e 27 de Março de 2006 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de utilização deferidas

26/06 – Manuel João Rodrigues Queirós – Salão de jogos – Avenida 25 de Abril, fracção A, lote nº 27, 28, Mirandela;
33/03 – Fernando Augusto Caldeiras Coelho – Habitação – Loteamento do Pombal, lote nº 52, Mirandela;
37/06 – Hernâni Jorge Felgueiras Torres Moutinho – Habitação - Loteamento das Eiras, lote nº 5 – Carvalhais.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS****06 - Contabilidade – Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 28 de Março de 2006 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	5.689,86€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	772.806,75€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	778.496,41€
DOCUMENTOS-----	3.249,41€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.**07 - Secção de Aprovisionamento****Autorizações de Despesa – Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 07/S.A./06 de 20/03/2006 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs 506, 621, 650 a 652, 655, 657 a 672, 676 a 687, 689 a 700, 703, 705 a 779, 722 a 740, 743 a 764, 768 a 789, 793, 794 e 803, no montante de 186.467,84€ no período de 10 a 20 de Março de 2006, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	80.532,11€
António José Pires Almor Branco -----	82.306,54€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	20.159,09€
José Assunção Lopes Maçaira -----	3.470,10€
As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	4.185,67€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	182.282,17€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

V.º
Luís

08 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 07/2006 de 28/03/2006 que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo que, no período de 14 a 28 de Março de 2006, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de	576.198,07€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de	--,--€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

09 – Pedido de Subsídio – NESOL.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 852 de 27/01/2006 com o seguinte teor:

“O Núcleo de Estudantes de Solicitadoria da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela (NESOL) vem por este meio apresentar tal como combinado com V. Ex.as o orçamento para o E.N.E.SOL - Encontro Nacional de Estudantes de Solicitadoria a realizar em Mirandela em 29 e 30 de Março próximo.

Gostaríamos de poder contar com a vossa habitual colaboração financeira, uma vez que com a realização deste encontro iremos contar com valores algo elevados a rondar os 3.000,00€, sendo por isso o vosso apoio essencial para o sucesso deste evento.

Estando a vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento adicional a este orçamento, me despeço com elevada estima e subida consideração.”

----- Pelo Senhor Presidente foi exarada a seguinte informação:

“Após a realização de reuniões com membros da direcção da N.E.S.O.L para clarificação das necessidades e dos tipos de apoios de outras instituições para suportar os custos do encontro, proponho a atribuição de um subsídio no valor de 750 Euros (setecentos e cinquenta euros).”

----- Processo de despesa n.º 829 de 24/03/2006.

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, para os fins propostos, o subsídio de 750€ (setecentos e cinquenta euros) à Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela (N.E.S.O.L. - Núcleo de Estudantes de Solicitadoria).

10 – STL - Mudança de Ramo de Actividade da Loja n.º 13 – 1º andar Mercado Municipal – OASIPOR.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 8496 de 07/11/2005 subscrito pela Senhora Maria Albina Fraga Carvalho com o seguinte teor:

“Eu, Maria Albina Fraga Carvalho, proprietária da loja 22, 1.º Andar do Mercado Municipal, exercendo a actividade de sapataria, venho por este meio reclamar a mudança de ramo de actividade de pronto-a-vestir para sapataria da loja n.º 13, 1º Andar do Mercado Municipal.

Certo que já em Novembro de 2003 foi requerida a mudança de actividade desta mesma loja, na qual foi feita a minha reclamação que já nessa altura a loja já estava ocupada com exposição de calçado, e assim se mantém até esta data, com tudo isto tenho eu sido bastante prejudicada, e não é nada satisfatório, as pessoas que a ocupam abusarem assim de mim, pois visto isto nada serve qualquer reclamação para estas pessoas!, porque fazem o que querem e o que lhe apetece.

Estou para ver, se com as lojas que estão de momento pedindo também a mudança de actividade se vai acontecer o mesmo que está a acontecer com o meu caso, que acho uma coisa muito desagradável.

Peço mais uma vez que seja vista esta situação, e que seja recusada a mudança de actividade desta loja, espero ficar satisfeita com este meu pedido, agradeço a sua colaboração, subscrevendo-me.”

----- Pela Secção de Taxas e Licenças foi imitada uma informação de 21/12/2005 com o seguinte teor:

“Foi requerido pela firma OASIPOR - Importação & Exportação, S.A, concessionária da loja n.º. 13 - 1.º ANDAR do Mercado, à Câmara Municipal a cedência de ocupação e mudança de ramo de actividade para Sapataria.

Nos termos do ponto 2 do artigo 25º do Regulamento do Mercado foi dado o prazo de 20 dias aos concessionários das lojas do Mercado Municipal para apresentarem reclamações ou sugestões sobre a mudança de ramo de actividade de Pronto-a-Vestir para Sapataria.

Face ao exposto, informo V. Exa. que já decorreu o prazo para reclamar, havendo uma reclamação, da Sra. D. MARIA ALBINA FRAGA CARVALHO, concessionária da loa n.º 22 – 1.º andar, com o ramo de actividade de Sapataria

Informo ainda que a loja acima referida foi atribuída há mais de 9 anos. Assim caso a cedência de exploração seja autorizada para a **SAPATARIA ANA E OLGA, LDA.**, a percentagem a reverter a favor da Câmara é de 10% do valor atribuído, ou seja **500,00€.**

À consideração superior.”

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 - Suspender a deliberação até que se verifique a revisão do regulamento do Mercado Municipal a efectuar pela comissão deliberada pela Câmara Municipal em reunião de 01/03/2006;
- 2 - Dar conhecimento aos interessados do teor desta deliberação.

11 - STL - Transferência de Concessão de Exploração - Loja n.º 3 r/c no Mercado Municipal - Armino Quintela.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 9616 de 13/12/2005 do seguinte teor:

“Armino Quintela, contribuinte n.º 119641372, e titular da concessão de exploração da Loja do Mercado n.º 3 do rés-do-chão do Mercado Municipal, vem expor a V.ª Ex.ª o seguinte:

Desde o início do funcionamento do Mercado Municipal desta cidade, que eu montei um talho naquele local, sendo este o principal meio de subsistência da minha família pois, embora sendo sempre o meu nome a constar como proprietário do talho, a actividade foi sempre exercida em conjunto com o meu filho, a minha nora e posteriormente o meu neto Ricardo Filipe Gonçalves Quintela.

Tenho 78 anos de idade e vários problemas de saúde que se tem agravado no decorrer destes anos, já raramente vou ao talho, estando actualmente à frente do negócio o meu neto Ricardo Filipe Gonçalves Quintela, como demonstram as fotocópias do início de actividade, IVA e IRS em anexo.

Atendendo à minha avançada idade, e a que sempre se tratou de um negócio familiar (daí dependendo a independência económica da mesma), venho solicitar a V.ª Ex.ª se digne autorizar a transferência da concessão de exploração para o nome do meu neto RICARDO FILIPE GONÇALVES QUINTELA, pois só assim ele poderá deduzir os encargos inerentes à mesma nos impostos que tem a pagar.

Como V.ª Ex.ª deve compreender este pedido não envolve qualquer contrapartida monetária de nenhuma das partes, por não haver nenhuma alteração de proprietário mas simplesmente o pretender regularizar uma situação familiar.

Agradecendo a melhor atenção de V.ª Ex.ª, envio os melhores cumprimentos.

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 23/12/2005 exarou o seguinte despacho:

“À Secção de Taxas e Licenças.

Informar no âmbito do regulamento.”

----- A Chefe da Secção de Taxas e Licenças em 05/01/2006 informou o seguinte:

“- O art.º 17 do regulamento prevê a cedência no caso de redução a menos de 50% da capacidade física normal, o que me parece a situação de uma pessoa de 78 anos de idade.

- No entanto, o art.º 19 refere no ponto 3, o pagamento à Câmara de uma percentagem, que neste caso seria de 10%, caso houvesse algum pagamento pela cedência.

- Como o requerente não refere qualquer valor, por requerer a regularização de uma situação familiar, penso que deve ser deliberado pela Câmara Municipal, como caso omissis no regulamento, ao abrigo do art.º 35 do mesmo.”

----- Em 06/01/2006 o Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco envia à reunião.

DELIBERAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 - Aceitar nos termos do art.º 35 do Regulamento do Mercado Municipal e nos termos do requerimento, que a loja n.º 3 do R/C passe a ficar em nome de Ricardo Filipe Gonçalves Quintela;
- 2 - Dar conhecimento aos interessados do teor desta deliberação.

12 - STL - Proc. N.º 410/418/000 - Alteração do Ramo de Actividade da Loja n.º 16, 1.º andar no Mercado Municipal - Maria José Félix.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 780 de 13/02/2006 com o seguinte teor:

“MARIA JOSÉ FÉLIX, m.i. no processo acima referenciado, tendo sido notificada da dita deliberação tomada em reunião de Câmara em 1 de Fevereiro do corrente ano, nos termos da qual é manifestada intenção de indeferir a sua pretensão, vem expor o seguinte:

I - Questão Prévia

A requerente, pretendendo exercer um ramo comercial diferente daquele que lhe havia sido autorizado, apresentou em 22 de Agosto de 2005, o respectivo pedido de autorização à Câmara Municipal. A requerente dispunha de uma licença de abertura para artigos de caça e pesca e pretendia mudar o ramo da sua actividade para “salão de chá”.

Nos termos do disposto no art.º 25 do Regulamento do Mercado dispunha a Câmara de um prazo de quarenta dias para decidir em definitivo a pretensão formulada pela requerente (afigura-se inequívoco, a este respeito, o n.º 3 do citado artigo, que dispõe, “Até ao quadragésimo dia seguinte ao da apresentação, a Câmara ...decidirá em definitivo a pretensão”).

Do exposto, resulta que a Câmara dispunha até 1 de Outubro de 2005 para, efectuada a divulgação referenciada no n.º 2 do citado artigo e, ouvindo o responsável do mercado nos termos do n.º 3 do mesmo, decidir em definitivo a pretensão de mudança de ramo de actividade formulada pela requerente.

Contudo, por razões não imputáveis à requerente e que a sua pretensão, por isso, não podem ter repercussão, não foi em tal prazo proferida qualquer “decisão”. Sublinhe-se, que tendo o processo sido objecto de uma suspensão do prazo (em 21 de Dezembro

W
Lynce

de 2005), a mesma ocorreu já depois de expirado o prazo de que a Câmara dispunha para decidir, para além de, como referido, não resultar tal suspensão de qualquer acto ou omissão sua.

Afigura-se, salvo melhor opinião, que decorrido o prazo de quarenta dias, sem que a Câmara sobre a pretensão da requerente tivesse feito incidir qualquer decisão, se deveria, e sobretudo deverá, ter com tacitamente deferida a pretensão formulada pela requerente.

Efectivamente, se é de considerar que a regra, a falta de cumprimento do dever de decisão, é no sentido de o particular considerar indeferida a pretensão, não deixa a mesma de, nos casos expressamente previstos na lei, conter excepções. É que, nos casos expressamente previstos na lei, o silêncio da Administração (in casu, Câmara Municipal) confere ao particular o direito de considerar deferida a pretensão, formulada sobre matéria de competência dessa entidade decidente.

Ora, ao que se julga, foi produzido um deferimento tácito de autorização de mudança do ramo / actividade comercial, que, por no caso se encontrarem reunidos todos os requisitos legais vinculados de que a lei faz depender a prolação do acto expresso de deferimento, não é revogável. Contudo, ainda que assim se não entenda, sempre terá que se considerar o posterior acto expresso de sentido contrário, como ilegal por erro nos seus pressupostos, gerador de violação de lei, sendo de o anular e nesse caso, de declarar legal e válido o anterior acto de deferimento tácito.

Em face do exposto, e tendo em consideração o deferimento tácito ocorrido, a incidir alguma deliberação sobre a pretensão da requerente, deverá a mesma ser no sentido de confirmar o deferimento tácito, deliberando-se autorizar a mudança do ramo / comercial de venda de artigos de caça e pesca e jogos para “salão de chá”.

Sem prescindir, sempre se dirá,

II - Notificada da intenção de indeferimento da pretensão de mudança do ramo comercial, não pode a requerente deixar, complementariamente, de alegar o seguinte:

Na loja n.º 16 da Praça do Mercado era propósito da requerente instalar um estabelecimento comercial destinado à venda de artigos de caça e pesca, como de resto, se conclui da licença de abertura camarária de que dispõe. Sucede que, por razões alheias à requerente, não lhe foi concedido o alvará necessário à comercialização de artigos de caça, nomeadamente armas. Por tal motivo, e sem prejuízo da vontade que tinha de desenvolver a actividade para a qual tinha autorização camarária, tal não lhe foi possível, o que determinou mantivesse a loja, contudo encerrada, há já quatro anos.

Aliás, lamentavelmente, não é só a loja n.º 16 que se encontra encerrada, já que também outras procederam ao fecho das suas portas, o que diminui, naturalmente, a dinâmica à volta do Mercado, que com o encerramento crescente de lojas, se torna cada vez menos apelativo para o consumidor. A este propósito, não se pode deixar de fazer referência ao naufrágio do mercado de Macedo de Cavaleiros, que começou exactamente com o encerramento de algumas lojas.

Em Mirandela, as proporções não são comparáveis, contudo, não poderá haver abstracção da circunstância de também já estarem encerradas no mercado quatro ou cinco lojas.

Depois, alegar que a abertura de um salão de chá não colide minimamente com o equilíbrio comercial e diversidade dos produtos a comercializar, o que decorre desde logo da circunstância de no mercado não existir qualquer salão de chá.

O facto de existir no mercado já um “café” e uma “tasca” (taberna) não torna supérflua a existência de um salão de chá, que, como é consabido, tem destinatários completamente diferentes. O salão de chá traduzir-se-ia numa sala de convívio, onde diariamente estariam à disposição dos clientes bolos de pastelaria, como outros, num ambiente mais reservado do que aquele que existe nos estabelecimentos comerciais existentes no mercado. Será fácil apreender que o público-alvo de um salão de chá não é, nem nunca será, o mesmo de uma tasca ou de um café, onde se comercializa, por exemplo, vinho ao copo.

Para além de a abertura do salão de chá não pôr em causa o equilíbrio comercial, poderá até traduzir-se numa alavanca de sucesso, dinamizando o mercado ao atrair uma clientela diferente e mais sofisticada.

Por ultimo, não se afigura justo e equitativo decidir sem que também se tenham em consideração os motivos subjectivos, que determinaram a formulação da presente pretensão. Na verdade, tem a requerente licença de abertura para uma actividade, que não pode, em circunstancia alguma, exercer, por falta da necessária licença especial para comercialização de artigos de caça.

A requerente explora uma outra loja no mercado, pelo que a ser deferida a sua pretensão poderia manter mais uma pessoa do seu agregado familiar em Mirandela a trabalhar, neste caso, o marido que, neste momento, tem o seu local de trabalho em Vila Pouca de Aguiar para onde se desloca diariamente, com todo o desgaste, incómodos e despesas que tal representa.

A requerente tem uma filha a estudar na Universidade de Letras, em Lisboa, sendo enormes as dificuldades económicas que enfrenta para lhe proporcionar um futuro mais ambicioso.

A abertura de um salão de chá representaria um parco investimento para a requerente, uma vez que dispõe de todo o equipamento necessário, que adquiriu por trespasso de um estabelecimento comercial análogo.

Nestes termos, ponderadas as razões objectivas e subjectivas invocadas, não poderá essa Câmara, consciente das trágicas consequências que do indeferimento da pretensão para a requerente adviriam, deixar de deliberar no sentido de ser deferida a pretensão formulada, autorizando a mudança de ramo nos termos requeridos.”

----- Pela Senhora Jurista Dr.ª Ana Martins em 08/03/2006 foi elaborado o seguinte Parecer/Informação que é do seguinte teor:

“A Sr.ª Maria José Félix, ocupante da loja n.º 16 do Mercado Municipal, em 22 de Agosto de 2005 veio requerer autorização para alterar o ramo de actividade autorizado para aquela loja. Em reunião de 1 de Fevereiro de 2006, a Câmara Municipal deliberou, considerando o conteúdo das reclamações apresentadas por outros ocupantes do mercado, o equilíbrio comercial e o nível de actividade do mercado, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente.

Notificada desta deliberação, a requerente veio pronunciar-se ao abrigo do artigo 100.º do CPA. Na resposta apresentada, a requerente reclama, resumidamente, o seguinte: “Ora, ao que se julga, foi produzido um deferimento tácito de autorização de mudança de ramo/actividade comercial, que, por se encontrarem reunidos todos os requisitos legais vinculados de que a lei faz depender a prolação do acto expresso de deferimento, não é revogável.” E, sem prescindir, acrescenta que não lhe é possível desenvolver a actividade originalmente autorizada - comercialização de artigos de caça e pesca - por não ter conseguido obter o alvará necessário. Desta impossibilidade resultou que a loja permaneça encerrada há quatro anos, o que, tendo em conta que não é a única loja encerrada, prejudica a dinâmica do Mercado. A requerente alega, ainda, que a abertura de um salão de chá não colide nem prejudica os estabelecimentos de restauração e bebidas existentes, por não se confundirem os seus destinatários. Por fim, invoca que

10
Luzia

a abertura do estabelecimento possibilitará o melhoramento da situação económica do seu agregado familiar, bem como permitirá que o seu marido possa trabalhar em Mirandela, escusando-se, assim, às viagens diárias de deslocação que faz até Vila Pouca de Aguiar onde, actualmente, trabalha.

Expostas, resumidamente, as alegações da requerente, passamos ao enquadramento jurídico da situação.

A Postura sobre Organização e Funcionamento do Mercado Municipal de Mirandela, regula no seu artigo 25.º as condições de mudança de ramo de actividade dos espaços comerciais do Mercado:

- o comerciante deve requerer a autorização, especificando o ramo e eventuais alterações que devem ser instruídas no espaço comercial;

- a pretensão é divulgada, concedendo-se 20 dias para apresentação de reclamações e sugestões, quer particulares quer da Associação Comercial;

- a Câmara Municipal, tendo em conta as reclamações apresentadas, a garantia da diversidade dos produtos e o nível de actividade do mercado, dispõe do prazo de 40 dias para decidir.

No caso em análise, o prazo de 40 dias para decidir foi largamente ultrapassado, permitindo que a requerente venha hoje invocar o deferimento tácito da pretensão. Mas, será que o silêncio da Administração e omissão de decisão dentro do prazo legal tem, no caso em análise, a consequência de deferimento, isto é, dá origem a um acto tácito afirmativo?

Antes da reforma do contencioso administrativo, o silêncio da Administração, ou seja, a omissão do dever de decidir dentro do prazo estipulado na lei, em regra, originava acto de indeferimento tácito das pretensões, a fim de permitir ao particular recorrer contenciosamente. Actualmente, com a entrada em vigor do novo Código de Processo nos Tribunais Administrativos, pode dizer-se que esta figura do indeferimento tácito foi abolida. Hoje, o particular não tem que presumir que foi emitido um acto de indeferimento e impugná-lo. O que a lei actualmente consagra é a possibilidade de propor uma acção de condenação da Administração à prática do acto administrativo em falta. Podemos, então, dizer que, em regra, o silêncio da Administração não produz qualquer acto, mas tão só permite ao particular agir contenciosamente para garantir o seu direito a uma decisão administrativo.

O deferimento tácito, contudo, não sofreu qualquer alteração, continuando pacífico que é excepção e só existe nos casos previstos na lei. Nas palavras de Sérvulo Correia, in Caderno de Justiça Administrativa, n.º 54, pag. 15, “*Não obstante a sua redacção pouco satisfatória, o n.º 3 do artigo 108.º do CPA permite entender que o deferimento tácito é uma solução excepcional, confinada aos casos taxativamente elencados pelo legislador.*” (neste sentido, também o Acórdão do STA de 21 de Junho de 2005, referente ao Proc. n.º 00247/04).

Que o deferimento tácito é um regime excepcional, taxativamente previsto na lei é, pois, consensual. De resto, é também essa a interpretação que se retira da resposta da requerente. Contudo, não vislumbramos, e a requerente apesar da invocação que faz também não dá qualquer luz a esta questão, qual a lei que excepção a esta situação, e que expressamente consagre que a ausência de decisão dentro do prazo de 40 dias, implica que o pedido de alteração de ramo de actividade no mercado se considere deferido. Ou seja, ao contrário da conclusão efectuada pela requerente, nós só conseguimos equacionar o deferimento tácito desta questão, se existir alguma norma jurídica que, expressamente, o consagre. Ora, tal regra não se nos apresentou, pelo que, apenas podemos concluir que não existe, neste caso, deferimento tácito.

Esta conclusão leva a que, a questão da validade do acto expresso de indeferimento emitido pela Câmara Municipal já não se coloque, uma vez que não vem revogar qualquer acto anterior.

Em conclusão:

Salvo melhor opinião, o não cumprimento do prazo para emitir a decisão não origina, no caso em análise, deferimento tácito. Assim sendo, é válida a intenção de indeferir manifestada pela Câmara Municipal.

Em relação aos restantes argumentos utilizados pela requerente, a sua análise não se subsume nas competências destes serviços, pelo que, não nos pronunciaremos sobre elas.

Salvo melhor, é este o meu parecer.”

----- Em 15 de Março a Senhora Jurista Dr.ª Ana Martins elabora o seguinte Parecer/Informação que é do seguinte teor:

“Em relação ao assunto em epígrafe e face ao despacho datado de 10 de Março de 2006, temos a informar que, tal como consta em acta de reunião da Câmara Municipal de 1 de Fevereiro de 2006, tendo havido resposta por parte da requerente, o pedido de alteração **não foi ainda indeferido**, uma vez que, em cumprimento do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo se manifestou, apenas, a intenção de indeferir. Assim, não podem ser comunicados à requerente quaisquer fundamentos, antes que a Câmara, após análise da pronúncia da requerente ao abrigo do artigo 100.º do CPA delibere, ou seja, pratique o acto administrativo.

«A audiência dos interessados está disciplinada nos artigos 100.º a 103.º do Código, tendo-se consagrado na revisão do CPA de 1996 o chamado princípio da dupla decisão: a Administração está hoje obrigada a elaborar um projecto de decisão devidamente fundamentado, projecto esse que será comunicado ao interessado para que este se pronuncie sobre ele, só depois devendo a Administração tomar a decisão final.»

Salvo melhor, é este o meu parecer.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco exarou o seguinte despacho em 20/03/2006:

“À reunião para confirmação da intenção de indeferimento.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos 3 Vereadores do CDS/PP e 4 votos a favor dos membros do Executivo do PSD, conforme proposto, nos pareceres jurídicos transcritos e no Regulamento do Mercado Municipal:

- 1 – Apreciando o conteúdo das observações efectuadas, o equilíbrio comercial e o nível da actividade do Mercado Municipal previstas no art.º 25 do Regulamento do Mercado Municipal, indeferir a pretensão da requerente Maria José Felix;
- 2 – Notificar a interessada Maria José Felix e as reclamantes Alexandrina Rosa Vieira Ferreiro e Maria Isabel Carvalho Gomes do teor desta deliberação.

b2
by anic

DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRAESTRUTURAS

13 – Ligação do Parque do Império à Reginorde – Revisão de Preços Definitiva.

----- Pela Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação em 08/02/2006 foi emitida a seguinte informação:

“Submete-se à aprovação o estudo de revisão de preços definitiva, em anexo, no valor de 97.319,00€ (Noventa Sete Mil e Trezentos Dezanove Euros), com base na fórmula de revisão de preços aplicada: Ct=0,35 St/S0 + 0,08 M12/M012 + 0,15 M18/M018 + 0,04 M20/M020 + 0,05 M21/M021 + 0,15 M22/M022 + 0,03 M24/M024 + 0,15.

Em 13 Junho de 2005 foi facturado no Auto 18RV, com o valor de 75.041,80€ (Setenta Cinco Mil e Quarenta Um Euros e Oitenta Cêntimos).

A esta data submete-se à aprovação o valor do Auto 19RV de 22.277,20€ (Vinte e Dois Mil e Duzentos Setenta Sete Euros e Vinte Cêntimos).

À Consideração Superior.”

----- O Chefe da Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação em 08/02/2006 dá a seguinte informação:

“Concordo.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Director do Departamento de Fomento e Infraestruturas em 08/02/2006 emite a seguinte informação:

“O cálculo e respectivo auto devem merecer a aprovação.

À aprovação superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 09/02/2006 emitiu o seguinte parecer:

“De acordo, à aprovação da Câmara.”

----- Processo de despesa n.º 531 de 21/02/2006.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou se a revisão final de preços referente à obra do Viaduto incluía a futura execução do percurso pedonal inferior e a iluminação do lado esquerdo (d direcção Central de Camionagem – Reginorde).

----- O Senhor Director do Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: A obra foi dada como concluída tal como está.

Haver essa possibilidade, haverá sempre que a Câmara queira, não no âmbito desta obra mas quando a Câmara quiser

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou se esta revisão não teria sido apresentada ao executivo numa das reuniões camarárias anteriores.

----- O Senhor Director do Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques disse: Não sei porque não estava presente nestas reuniões, mas contribuíram ou pela Câmara ou por despacho a questão dos trabalhos a menos.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Aquele assunto que veio cá foi a conta final da obra até e foi para efeitos, no anterior mandato, os trabalhos já estavam aprovados, até já tinham “visto”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto aprovar a revisão de preços definitiva referente à obra “Ligação do Parque do Império à Reginorde” no valor de 22.277,20€.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

14 - Parecer – Lei 64/2003 - Abrandino dos Anjos Seixas.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 393 de 23/01/2006 com o seguinte teor:

“MARIA JOSÉ CÉSAR, Solicitadora, com Cédula Profissional n.º 3.498, N.I.F 185 717 390 e escritório nesta cidade, e, para efeitos de Escritura, vem solicitar a V.ª Ex.ª autorização para o estabelecimento de compropriedade do prédio infra identificado, bem como se digne mandar certificar que o mesmo não se encontra inserido numa área urbana de génese ilegal (AUGI), respeitante ao prédio rústico, sito em Vinhago de Baixo ou Cortinha do Conde, freguesia de Carvalhais, Concelho de Mirandela, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 859, composto de “terra para batata, trigo e centeio, tem 25 oliveiras, sendo 2 alheias, 31 árvores de fruto, tem a área de 25.496m², confrontando pelo Norte com Ismael dos Santos Feio, Hºs, Sul Ribeiro, Nascente Dr. Aires de Azevedo e Poente com Caminho, sendo seus proprietários Alberto dos Santos Pinto, Hos, NIF 168 072 769, viúvo, residente no lugar de Contins, freguesia de Carvalhais, Concelho de Mirandela e seu cunhado Abrandino dos Anjos Seixas, NIF 155 100 513, casado, residente habitualmente em França.

Junta a este, Planta de localização e levantamento Topográfico, devidamente demarcadas a cor vermelha, bem como fotocópias da Certidão matricial.

Pede deferimento.”

----- Em 25/01/2006 o Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente exarou a seguinte informação:

W
Lima

“Comunique-se à requerente que deve dirigir-se ao D.U.A. afim de esclarecer o assunto aqui exposto, devido aos elementos apresentados não serem suficientemente muito explícitos.”

----- Conforme solicitado pelo Senhor Director de Urbanismo e Ambiente, a requerente, envia novo requerimento com entrada n.º 1245 de 13/03/2006 que é do seguinte teor:

“MARIA JOSÉ CÉSAR, Solicitadora, com a Cédula Profissional n.º 3.498, N.I.F. 185 717 390 e escritório nesta cidade, vem conforme V/ Ref.º 1007 de 27/01/2006, relativamente ao pedido de Divisão de Compropriedade do Artigo rústico 859, sito em Vinhago de Baixo ou Cortinha do Conde, da Freguesia de Carvalhais, juntar o Parecer da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, de Mirandela, ao pedido da signatária de obtenção de Certidão de Classificação de Terreno, do prédio supra identificado, como sendo de Regadio e Hortícola, afim de ser o mesmo junto ao Processo.

Pede deferimento.”

----- O parecer da DRATM vem em anexo, que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Director de Urbanismo e Ambiente em 16/03/2006 exarou o seguinte parecer:

“De acordo com os elementos aqui presentes e o parecer emitido pela D.R.A.T.M pode dar-se parecer favorável ao pedido de divisão em compropriedade, relativamente ao art.º rústico 859, com a área designada de 25.496m² desde que as partes tenham no mínimo de 5.000m² na parte respeitante à classificação de “hortícola de regadio”. Na parte respeitante à classificação de “sequeiro” a parcela a criar em regime de compropriedade deverá assegurar a área mínima de 40.000m².

Pode entificar-se que o art.º rústico em questão, n.º 859 não está inserido em área urbana de génese ilegal.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 20/03/2006 exarou o seguinte despacho:

“À reunião, para aprovação, nos termos informados.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 - Dar parecer favorável quanto ao prédio rústico inscrito com o artigo 859 da Freguesia de Carvalhais, dado que não está inserido em área urbana de genese ilegal;
- 2 - Dar conhecimento à ilustre mandatária do teor desta deliberação.

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

----- Foi presente o assunto a seguir referido, por ter sido reconhecido, por unanimidade, a urgência da deliberação sobre o mesmo, nos termos do Art. 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 - A/02, de 11 de Janeiro.

----- Rectificação da deliberação.

Assunto: Rectificação da Acta de 18/01/2006.

Pedido de venda de habitação no Bloco Habitacional da Praça do Mercado Porta 5 de Henrique José de Sousa. Consta da acta em epígrafe, uma deliberação do seguinte teor:

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 - Vender uma casa para habitação situada no Bloco Habitacional da Praça do Mercado, em Mirandela, porta 5-r/c Dt.º, pelo valor de 28.711,84€;
- 2 - Notificar o Sr. Henrique José Sousa do teor desta deliberação.

Ora, compulsando os elementos respeitantes à casa referenciada, verifica-se que se trata do art.º 2065 - X, pois, na escritura de constituição de Propriedade Horizontal efectuada em 04/07/1983, pelo Notário Privativo da Câmara Municipal, que a fracção X tem a descrição expressamente respeitante a uma habitação situada na Praça do Mercado, em Mirandela, porta 5 - 1.º Dt.º.

Acresce ainda que a mesma conclusão pela Certidão das Finanças emitida em 02/03/2006, onde consta correspondente descrição.

De mencionar que resulta de todos os documentos referidos e do processo de Avaliação de Imóveis que se trata de uma habitação no 1.º andar direito porta 5, com a área coberta de 74m², avaliado em 28.711,84€.

Pelo exposto, vem requerer que a deliberação passe a ter a seguinte redacção o que foi aceite por unanimidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 - Vender uma casa de habitação situada na Praça do Mercado, em Mirandela, porta 5- 1.º Dt.º, fracção X ao seu inquilino Henrique José Sousa pelo valor de 28.711,84€;
- 2 - Notificar o inquilino Sr. Henrique José Sousa do teor desta deliberação.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA questionou sobre o horário de chegada do Sr. Bispo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Às 11 horas, aqui, tomamos um café com o Sr. Bispo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou qual era o motivo da visita do Sr. Bispo à Câmara Municipal.

W
L
M

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Está num bispado aberto se assim lhe pudermos chamar ao concelho de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Já agora com um bispado aberto peço ao Senhor Presidente que se inspire neste espírito.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu sou mais conservador

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou se o Sr. Vereador Eng. Almor Branco iria estar presente na reunião sobre a “Agenda 21 Local” em Macedo de Cavaleiros.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Os vereadores da CDS-PP já têm e-mail, é necessário criar a palavra passe.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Perguntava em que pé está a situação dos terrenos da Zona Industrial porque alguns empresários têm vindo ter comigo para saberem alguma coisa relativamente à situação.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Na próxima reunião de Câmara vem uma acta da comissão de acompanhamento em que é deliberado que os detentores de terrenos que não proveem que o seu projecto de investimento está em curso ser-lhe-á retirado terreno.

Aprovar a retirada desses terrenos daqueles que não estão a fazer nada.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Só aí é que se sabe os metros quadrados que existem, neste momento.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Até porque alguns têm investimentos a efectuar e costuma-se dizer que tempo é dinheiro.

Tive acesso a um estudo turístico sobre a economia portuguesa que queria disponibilizar ao Senhor Presidente, para que pudesse ler e também se inspirar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Disponibilize ao Eng.º Branco, é mais fácil porque ele tem a responsabilidade do turismo

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Já o tenho. Espero que o tenha lido quais são as vertentes mais perigosas para nós como, por exemplo, a possibilidade da extinção das escolas de turismo

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu estava a falar num estudo turístico mais de diagnóstico de mercados emissores.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Direcção Regional de Turismo Prace.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Eu enviava também ao Senhor Presidente por e-mail.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Eu tenho o vosso contacto de e-mail.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: O e-mail que estão a disponibilizar, é o e-mail do qual estão a enviar as coisas em termos de agenda de reuniões?

Eu preferia que fosse outro.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Vocês vão ter e-mail que a Câmara vos vai disponibilizar.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Julguei que já me iam colocar o meu e-mail em termos profissionais. Eu preferia que fosse em termos pessoais.

É importante referir, relativamente à situação das minhas intervenções, as sugestões que eu costumo dar ao Senhor Presidente. Por isso quando vamos ver Mirandela, com a implementação, das normas de qualidade? E, até, trago aqui um recorte de um jornal onde Vila do Conde acabou por implementar estes procedimentos na sua autarquia e nós já vimos diversas autarquias dentro desta nova dinâmica de implementação de procedimentos. Quando vamos ver Mirandela, também, a inserir-se neste contexto.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Em resposta a isso posso informar o Executivo que brevemente vai solicitar uma auditoria para certificar diversos processos de alguns serviços.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Felicito-os por essa iniciativa. Vai de encontro a algumas ideias por nós já apresentadas.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: O processo de certificação decorre, na Câmara, há 2 anos.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Sim o processo de certificação é um processo longo. É um processo no qual tem que haver envolvimento dos vários agentes.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se estiver atento, daqui por 4 anos seguimos tudo o que prometemos

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: São procedimentos essencialmente dos departamentos de Infra-Estruturas e de Urbanismo.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Se daqui a 4 anos tem tudo implementado eu pergunto porque não implementou mais cedo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Deixe-me só dizer isto: está a dizer que já estamos a chegar a algumas medidas que propôs. Se olhar com atenção, ao fim dos 4 anos, já temos as nossas e as suas todas concluídas.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Sim, mas estas ideias já as tenho, há algum tempo, mas só agora chegaram a elas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Foi com a sua chegada. Toda a intervenção que faz deixa o Presidente da Câmara KO

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Deixando a ironia de lado e voltando à questão em causa, esses procedimentos foram efectuados somente em relação aos seus departamentos.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Foi feita uma candidatura ao programa Foral. No âmbito do programa Foral a candidatura tem várias vertentes, cada vertente tem um processo diagnóstico em que participaram um conjunto de 22 técnicos transversais à Câmara, no final desse diagnóstico.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou se eram todos os departamentos.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Toda a Câmara no final desse diagnóstico, foi constituída uma comissão mais reduzida onde estava eu e o Dr. Maçaira participou. Assim faz-se procedimento a procedimento em cada departamento. Pode ser um procedimento do DFI pode ser um procedimento cultural, e cada procedimento é primeiro criado generalizado e testado e depois é que é implementado. Está feito esse processo e vai ser apresentado após a sua candidatura para certificação.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Essencialmente os principais procedimentos que estão a ser objecto de certificação são os de atendimento ao público.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Qualquer dos departamentos tem atendimento ao público.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Mas, futuramente, vão deixar de ter.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou se os assuntos culturais vão estar a ser discutidos no mesmo local que assuntos de natureza técnica e de licenciamentos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O atendimento ao público não vai ser todo no mesmo sítio, com os mesmos funcionários para todos os serviços.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Tem atendimento genérico.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Mas uma coisa não tem nada a ver com a outra. O atendimento ao público é um processo que pode começar no atendimento e acabar no gabinete do Director de Urbanismo. O processo que está certificado é aquele que vai desde o atendimento ao público até ao despacho final.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO disse: Pode pressupor exactamente que não tem que haver um atendimento ao público personalizado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A questão é que às vezes existem assuntos que são de natureza mais específica e quem está a efectuar o atendimento pode não ter formação adequada.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: É um processo que vai ser tratado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É um processo de filtragem que será tratado.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Só uma questão relativamente à observação do Senhor Presidente, da situação que o deixo KO!... O meu objectivo não é deixá-lo KO. O meu objectivo é pôr este concelho na linha do desenvolvimento. Se isso é deixar o Senhor Presidente KO, deixe-se o Senhor Presidente KO.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não Senhor Vereador, é que aqui dentro o Senhor não deixa ninguém KO, mas para as suas conversas lá fora deixa sempre o Senhor Presidente KO e eu só estava a dar uma ilustração do que o Senhor conta das reuniões de Câmara rigorosamente mais nada.

----- O Senhor Vereador Dr. HERNÂNI RODRIGUES disse: Essas são as suas interpretações.

